



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

1.^a SÉRIE

N.º 11/30 DE NOVEMBRO DE 2004

Publica-se ao Exército o seguinte:

SUMÁRIO

Ministério da Defesa Nacional

Despacho n.º 22 481/2004:
Substituição dos uniformes n.ºs 3 e 4 pelo
uniforme B 527

Ministério Público

Procuradoria-Geral da República:

Despacho n.º 24 301/2004:
Delega na PJM a competência para a investigação
e a prática de actos processuais de
inquérito 528

Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 205/CEME/2004:
Avaliação do desempenho dos funcionários
do QPCE, definição dos objectivos
individuais 529

Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 23 684/2004:
Subdelegação de competências no tenente-coronel
chefe do CIE 529

Comando do Pessoal

Despacho n.º 23 685/2004:
Delegação de competências no coronel tirocinado
director da DAMP 530

Despacho n.º 23 822/2004:
Subdelegação de competências no coronel
tirocinado director da DAMP 530

Governo Militar de Lisboa

Despacho n.º 23 433/2004:
Subdelegação de competências no major-general
director do IMPE 533

Despacho n.º 23 434/2004:
Subdelegação de competências no coronel
tirocinado chefe do EM/QG/GML 534

Despacho n.º 23 435/2004:
Subdelegação de competências no coronel
comandante da EPI 534

Despacho n.º 23 436/2004:
Subdelegação de competências no coronel
comandante da ESE 535

Comando da Região Militar do Sul

Despacho n.º 22 760/2004:
Subdelegação de competências no tenente-coronel
director do CS/RMS 535

Despacho n.º 22 761/2004:
Subdelegação de competências no tenente-coronel
director do CS/RMS 536

Comando da Zona Militar da Madeira

Despacho n.º 22 762/2004:
Subdelegação de competências no tenente-coronel
comandante interino do RG3 536

Brigada Ligeira de Intervenção

Despacho n.º 22 759/2004:
Subdelegação de competências no tenente-coronel
chefe do EM/QG/BLI 537

Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1

Despacho n.º 23 437/2004:
Subdelegação de competências no tenente-coronel
2.º comandante do RAAA1 537

Regimento de Transmissões

Despacho n.º 23 438/2004:
Subdelegação de competências no tenente-coronel
2.º comandante do RTm1 537

| Instituto de Altos Estudos Militares | Escola Militar de Electromecânica |
|---|---|
| Despacho n.º 22 763/2004: | Despacho n.º 24 636/2004: |
| Subdelegação de competências no coronel | Subdelegação de competências no tenente-coronel |
| chefe do DAp/IAEM 538 | 2.º comandante da EMEL 538 |

I — DESPACHOS**Ministério da Defesa Nacional****Despacho n.º 24 481/2004****de 12 de Novembro**

De acordo com o previsto no despacho n.º 8994/2001 (2.ª série), de 16 de Abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 100, de 30 de Abril de 2001, os militares dos quadros permanentes e em regime de contrato e em regime de voluntariado têm direito à comparticipação do Estado nas despesas com o fardamento.

Verifica-se a necessidade de incluir na tabela II (Exército) anexa ao referido despacho o uniforme B, aprovado por despacho de 31 de Maio de 2004 do CEME, para substituir os uniformes n.ºs 3 e 4 no âmbito daquele ramo.

Assim, nos termos das disposições conjugadas do artigo 119.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 92/87, de 27 de Fevereiro, e do n.º 2 do artigo 22.º do Regulamento de Incentivos à Prestação do Serviço Militar nos Regimes de Contrato e de Voluntariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio, aprovo a inclusão dos seguintes artigos na tabela II (Exército) anexa ao despacho n.º 8994/2001, de 16 de Abril, do Ministro da Defesa Nacional:

Em «Uniformes de serviço»:

| Designação | Quantidade | Duração (anos) |
|------------------------|------------|----------------|
| Uniforme B | | |
| Chapéu aba larga | 1 | 3 |
| Barrete | 1 | 3 |
| Dólmén | 1 | 3 |
| Calça | 1 | 1 |
| Camisa m/manga | 1 | 2 |

Em «Artigos Complementares»:

| Designação | Quantidade | Duração (anos) |
|--------------------------------------|------------|----------------|
| Abafos | | |
| Calça de campanha impermeável | 1 | 6 |
| Dólmán de campanha impermeável | 1 | 6 |
| Luva de campanha impermeável | 1 | 6 |
| Diversos | | |
| Braçal do uniforme B | 1 | 5 |
| Cinturão | 1 | 4 |
| Cachecol de rede | 1 | 3 |
| Gorro-cachecol | 1 | 3 |
| Camisola interior de felpa | 4 | 1 |
| Meia de lã mod. Noruega | 6 | 1 |

Em «Distintivos»:

| Designação | Quantidade | Duração (anos) |
|-------------------------------------|------------|----------------|
| Distintivo platina Uniforme B | 1 | 4 |

O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Ministério Público

Procuradoria-Geral da República

Despacho n.º 24 301/2004

de 26 de Outubro de 2004

Directiva n.º 3/2004 (circular n.º 14/2004) — A entrada em vigor em 15 de Setembro de 2004 do Código de Justiça Militar, aprovado pela Lei n.º 100/2003, de 15 de Novembro, e respectiva legislação complementar, impõe que se definam princípios gerais relativamente ao relacionamento da Polícia Judiciária Militar com o Ministério Público, no âmbito dos inquéritos que tenham por objecto os crimes abrangidos por aquele Código.

A Polícia Judiciária Militar assume no âmbito do novo regime o estatuto de órgão de polícia criminal, tendo-lhe o artigo 5.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 200/2001, na redacção emergente da Lei n.º 100/2003, atribuído a competência específica para a investigação dos crimes estritamente militares e a competência reservada para a investigação dos crimes comuns cometidos no interior das «unidades, estabelecimentos e órgãos militares».

Torna-se, deste modo, necessário alargar o âmbito de aplicação da circular n.º 6/2002, de 11 de Março, daquele órgão de polícia criminal.

Assim, nos termos do artigo 12.º, n.º 2, do Estatuto do Ministério Público, determino o seguinte:

1 — Nos termos do artigo 270.º, n.º 4, do Código de Processo Penal delego na Polícia Judiciária Militar a competência para a investigação e a prática de actos processuais de inquérito derivados da mesma e que a integrem relativamente aos crimes previstos nos n.º 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 200/2001, de 13 de Julho, na redacção resultante da Lei n.º 100/2003, de 15 de Novembro.

2 — A delegação referida no número anterior abrange os actos previstos e não excepcionados pelo n.º 3 do artigo 270.º do Código de Processo Penal.

3 — As propostas relativas à realização das diligências processuais mencionadas no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 200/2001 serão apresentadas ao magistrado do Ministério Público responsável pela direcção do processo que as avaliará antes da sua apresentação, quando necessária, ao juiz de instrução criminal.

4 — É aplicável no âmbito da investigação dos crimes a que se refere o n.º 1, com as necessárias adaptações, o disposto nos pontos I e V do meu despacho de 8 de Março de 2002, divulgado através da circular n.º 6/2002, desta Procuradoria-Geral.

5 — É igualmente aplicável, no âmbito da investigação dos crimes a que refere o n.º 1, com as necessárias adaptações, o disposto nos n.ºs 1 e 2 do ponto VI do meu despacho de 8 de Março de 2002, divulgado com a circular n.º 6/2002.

O Procurador-Geral da República, *José Adriano Machado Souto de Moura*.

Chefe do Estado-Maior do Exército**Despacho n.º 205/CEME/04****de 29 de Outubro****Avaliação do desempenho dos funcionários do QPCE**

O modelo de avaliação do desempenho da Administração Pública criado pela Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e regulamentado, pelo Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004 de 14 de Maio, elegeu a gestão por objectivos como a grande matriz da mudança, introduzindo, designadamente, profundas alterações no sistema de avaliação dos funcionários públicos.

O novo regime de avaliação é directamente aplicável aos funcionários do QPCE já no corrente ano de 2004.

Considerando os feitos desse regime de avaliação, designadamente no que concerne à promoção e progressão nas diversas carreiras e categorias, importa definir os objectivos individuais que cada funcionário deverá atingir até ao termo do corrente ano.

Assim, determino:

1. As U/E/O que ainda o não tenham feito, deverão, desde já, fixar os objectivos e indicadores de medida para cada um dos funcionários do QPCE ao seu serviço, relativamente ao 2.º semestre de 2004, a serem avaliados em 2005.
2. Os objectivos, a fixar entre o máximo de cinco, e o mínimo de três, um dos quais inserido num trabalho em equipa ou esforço convergente para uma, finalidade determinada, deverão corresponder aos resultados/metas a atingir, relacionados com o desenvolvimento da actividade específica desempenhada por cada funcionário no período considerado.
3. O Comando do Pessoal implementará, desde já, todas as medidas, que se mostrem necessárias para os efeitos previstos nos números anteriores.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército**Despacho n.º 23 684/04****de 26 de Outubro**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do despacho n.º 18 983/2003, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 229, de 3 de Outubro de 2003, subdelego no chefe do Centro de Informática do Exército, TCOR TM (06013881) **António Manuel Rosa Salvado**, a competência para autorizar despesas:

- a) Com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços com cumprimento de formalidades legais, até €9975,95;
- b) Sem recursos ou dispensa de realização de contrato escrito, até €4987,97.

2 — Autorizo a subdelegação de competências referidas no n.º 1 no subchefe do Centro de Informática do Exército.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 3 de Maio de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo chefe do Centro de Informática do Exército que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, *Manuel Bação da Costa Lemos*, tenente-general.

Comando do Pessoal**Despacho n.º 23 685/2004
de 3 de Novembro de 2004**

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 12.º, n.º 1, e 44.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, e no artigo 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 264/89, de 18 de Agosto, delego no CORT ART (04357570) **Joaquim Formeiro Monteiro**, director da DAMP, a competência para homologar as classificações de serviço atribuídas pelos notadores ao pessoal civil e militarizado em exercício de funções na estrutura que integra a DAMP, autorizando a subdelegação da antedita competência no respectivo subdirector.

2 — Este despacho produz efeitos desde 19 de Outubro de 2004.

O Ajudante-General do Exército, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Comando do Pessoal**Despacho n.º 23 822/2004
de 3 de Novembro de 2004**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 18 963/2003 (2.ª série), de 12 de Setembro, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 229, de 3 de Outubro de 2003, subdelego no CORT ART (04357570) **Joaquim Formeiro Monteiro**, director de Administração e Mobilização de Pessoal, a competência que em mim foi delegada para a prática de todos os actos respeitantes aos assuntos relacionados no anexo deste despacho.

2 — Desde já fica autorizado o director de Administração e Mobilização de Pessoal a subdelegar no subdirector e nos respectivos chefes das repartições a competência para a prática dos actos referidos no n.º 1 deste despacho, bem como a delegar nas mesmas entidades a sua competência própria relativa a actos respeitantes às funções específicas da sua direcção.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 19 de Outubro de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Ajudante-General do Exército, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

ANEXO

1 — Obtenção de pessoal:

- a) Admissão de militares em regime de voluntariado (RV) e em regime de contrato (RC) e, bem assim, a prorrogação e a cessação da prestação de serviço, com excepção das situações previstas no artigo 300.º, n.º 3, alíneas e) e f), do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho;
- b) Accionamento dos concursos de pessoal civil, com excepção dos respeitantes às carreiras de técnico superior ou equivalente, depois de aprovada a sua abertura;
- c) Nomeação de pessoal civil, excepto das carreiras de técnico superior ou equivalente.

2 — Movimentos de pessoal:

- a)* Nomeação, colocação, transferência e diligência dos militares até ao posto de major, inclusive, e de pessoal militarizado, desde que não haja determinação especial em contrário;
- b)* Autorização da modificação da relação jurídica de emprego do pessoal civil, nas suas diversas modalidades, excepto para pessoal das carreiras de técnico superior ou equivalente;
- c)* Trocas, para efeitos de colocação e prorrogação de deslocamentos aos militares até ao posto de major, inclusive;
- d)* Oferecimento, para efeitos de colocação e autorização, para mudança de guarnição militar de preferência;
- e)* Pedidos de demora na apresentação de militares, até ao posto de major, inclusive;
- f)* Nomeação de militares para a frequência de cursos nacionais, excepto os do IAEM, de estágios e de tirocínios;
- g)* Adiamento da frequência de cursos de promoção dos sargentos, nos termos do artigo 197.º do EMFAR;
- h)* Nomeação de militares e de pessoal civil para júris de concursos diversos e para provas de selecção;
- i)* Nomeação de militares, até ao posto de sargento-mor, a ceder para o exterior do Exército em condições já regulamentadas.

3 — Promoções e graduações:

- a)* Promoções e graduações de militares até ao posto de capitão, inclusive;
- b)* Promoção de pessoal militarizado e civil, excepto técnicos superiores ou equivalente;
- c)* Autorização para a abertura de concursos internos condicionados, de pessoal militarizado e civil, excepto para técnicos superiores ou equivalentes;
- d)* Equivalência de condições de promoção de sargentos.

4 — Mudanças de situação:

- a)* Homologação dos pareceres da JHI e da JMRE respeitantes a militares até ao posto de coronel, inclusive, bem como de pessoal civil e militarizado;
- b)* Homologação dos pareceres de juntas de pessoal deficiente;
- c)* Homologação dos pareceres da CPIP/DSS acerca da verificação do nexo causal entre o serviço e os acidentes ou doenças ocorridos no continente e nas Regiões Autónomas, excepto nos casos em que tenha ocorrido a morte ou o desaparecimento da vítima, bem como determinar o envio dos respectivos processos à entidade competente para proferir a decisão final, sempre que o interessado tenha requerido a qualificação como deficiente das Forças Armadas ou deficiente civil das Forças Armadas;
- d)* Autorização para apresentação à JHI dos militares e do pessoal civil e militarizado;
- e)* Autorização para apresentação à junta médica de pessoal civil;
- f)* Mudança de colocação, no âmbito de Exército, de pessoal militarizado e civil, excepto técnicos superiores ou equivalente;
- g)* Passagem à reserva de oficiais e sargentos, nos termos das alíneas *a)* e *c)* do artigo 152.º do EMFAR;
- h)* Passagem à reserva de praças do QP;
- i)* Passagem à reforma de militares, nos termos das alíneas *a)*, *b)*, e *c)* (em caso de deferimento) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, bem como nos termos das alíneas *a)*, *b)* e *c)* do n.º 2 do mesmo artigo;
- j)* Passagem à reforma extraordinária de militares, nos termos do artigo 160.º do EMFAR;

- k) Autorização para convocar militares na disponibilidade nos termos legais;
- l) Aposentação de pessoal civil.

5 — Licenças e autorizações:

- a) Licença registada aos sargentos e praças dos QP, nos termos do artigo 204.º do EMFAR;
- b) Licenças sem vencimento ao pessoal civil;
- c) Licença ilimitada ao pessoal militarizado;
- b) Licença ilimitada a praças do QP;
- e) Licença parental aos militares, militarizados e civis do Exército, prevista na legislação em vigor, designadamente no artigo 43.º, n.º 1, alínea a), do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, por remissão, no caso dos militares e militarizados, do artigo 100.º, n.º 1, do EMFAR;
- f) Autorização para matrícula em cursos civis aos militares, excepto oficiais gerais, sem prejuízo para o serviço;
- g) Autorização para o desempenho de funções civis aos militares, excepto oficiais gerais, sem prejuízo para o serviço;
- h) Autorização para o concurso e alistamento nas forças de segurança de militares em RV e RC;
- i) Autorização para a prática de todos os actos respeitantes ao regime de trabalho a tempo parcial a conceder ao pessoal civil;
- j) Autorização para acumulação de funções de pessoal civil, excepto técnicos superiores ou equivalente;
- k) Autorização para a concessão de credenciações nacionais de pessoal sob a sua direcção do grau «Confidencial»;
- l) Autorização para continuação ao serviço de pessoal militarizado com mais de 56 anos;
- m) Autorização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como com empreitadas de obras públicas, até €49 879,80, ao abrigo do disposto nos artigos 17.º, n.º 1, alínea a), e 4.º, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o n.º 6 do despacho n.º 18 963/2003, identificado no n.º 1 do despacho de que o presente é anexo.

6 — Pessoal na reserva e na disponibilidade:

- a) Requerimentos de militares na situação de reserva, até ao posto de tenente-coronel, inclusive, para voltarem à efectividade de serviço, de acordo com as normas em vigor;
- b) Requerimentos de militares, excepto oficiais gerais, na situação de reserva para continuarem na efectividade de serviço, de acordo com as normas em vigor, ou para desistirem da continuidade na efectividade, antes do termo do prazo concedido;
- c) Transferência de obrigações militares de pessoal na disponibilidade;
- d) Autorização para alistamento nas forças de segurança de militares na disponibilidade;
- e) Tratamento e hospitalização de praças na disponibilidade.

7 — Averbamentos e matrícula:

- a) Averbamento de cursos, estágios e de especialidades normalizadas a militares;
- b) Averbamento de aumentos de tempo de serviço;
- c) Averbamentos a introduzir nos processos dos reformados;
- d) Averbamentos de cursos e estágios a pessoal civil e militarizado.

8 — Diversos:

- a) Cartas-patentes, excepto de oficiais gerais;

- b) Diploma de encarte de sargentos;
- c) Termo de posse ou de aceitação de pessoal militarizado e civil do Exército;
- d) Assuntos relativos aos militares auxiliados da ATFA;
- e) Bilhetes de identidade, credenciais de militares na situação de reserva na efectividade de serviço e cartões de identificação;
- f) Autorização para apresentação à JHI de deficientes para atribuição ou modificação da percentagem de invalidez;
- g) Requerimentos solicitando a passagem de certificados;
- h) Homologação dos pareceres da CPIP/DSS relativamente à definição do nexos causal entre o serviço e o acidentes ou doença ocorridos no continente ou nas Regiões Autónomas, ressalvados os casos em que tenha resultado morie ou desaparecimento da vítima;
- i) Visar os processos de falecimento a enviar ao Ministério da Defesa Nacional;
- j) Aprovação da lista de antiguidades de pessoal militarizado e civil;
- k) Apreciação de requerimentos e reclamações respeitantes à lista de antiguidade e situação remuneratória de pessoal militarizado e civil;
- l) Confirmação das condições de progressão de pessoal militarizado e civil.

Governo Militar de Lisboa

Despacho n.º 23 433/2004

de 25 de Agosto

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 1, alínea *b*), e n.º 3 do despacho n.º 621/2004 (2.ª série), de 20 de Novembro de 2003, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 10 de Janeiro de 2004, subdelego no director do Instituto Militar dos Pupilos do Exército (IMPE) o MGEN (03555667), **João Carlos Ferrão Marques dos Santos**, a competência para, no âmbito do IMPE:

- a) Decidir sobre processos de amparo, nos termos da alínea *b*) do n.º 7 do artigo 14.º do Regulamento de Amparos, aprovado pela Portaria n.º 94/90, de 8 de Fevereiro;
- b) Autorizar a subdelegação da competência referida na alínea anterior, no subdirector do IMPE.

2 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 44-8/83, de 1 de Junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 264/89, de 1 de Agosto, delego na entidade referida no número anterior a competência para, no âmbito do IMPE, homologar as classificações de serviço atribuídas pelos notadores aos respectivos funcionários pertencentes aos quadros de pessoal civil do exército e militarizado:

- a) Esta competência é extensiva à regularização dos anos de 1996 e 1997, em atraso devido à transição para a aplicação, àqueles funcionários, do regime jurídico da classificação do serviço dos funcionários e agentes da administração central e dos institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos, aprovado pelo referido decreto regulamentar;
- b) De harmonia com o preceituado no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, será constituída, no IMPE, uma comissão paritária.

3 — Este despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo oficial que se inclui no âmbito desta subdelegação de competências.

O Governador Militar, *Armando de Almeida Martins*, tenente-general.

Despacho n.º 23 434/2004
de 30 de Agosto

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelos n.ºs 1, alíneas *b)* e *e)*, e 3 do despacho n.º 621/2004 (2.ª série), de 20 de Novembro de 2003, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 10 de Janeiro de 2004, subdelego no Chefe do Estado-Maior do Quartel-General do Governo Militar de Lisboa (CEM/QG/GML), o CORT ART (07366275) **João Manuel Peixoto Apolónia**, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do QG/GML:

- a) Decidir sobre processos de amparo, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento de Amparos, aprovado pela Portaria n.º 94/90, de 8 de Fevereiro;
- b) Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, com o cumprimento das formalidades legais até €5000;
- c) Autorizar a subdelegação das competências referidas, no subchefe do Estado-Maior do QG/GML.

2 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 264/89, de 1 de Agosto, delego na entidade referida no número anterior, a competência para, no âmbito do QG/GML, homologar as classificações de serviço atribuídas pelos notadores aos respectivos funcionários pertencentes aos quadros de pessoal civil do exército e militarizado:

De harmonia com o preceituado no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, será constituída, no QG/GML, uma comissão paritária.

3 — Este despacho produz efeitos desde 26 de Agosto de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo oficial que se inclui no âmbito desta subdelegação de competências.

O Governador Militar, *Armando de Almeida Martins*, tenente-general.

Despacho n.º 23 435/2004
de 28 de Outubro

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 1, alíneas *a)*, *b)* e *e)*, e n.º 3 do despacho n.º 621/2004 (2.ª série), de 20 de Novembro de 2003, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 10 de Janeiro de 2004, subdelego no comandante da Escola Prática de Infantaria (EPI), o COR INF (12862380) **Luís Filipe Tavares Nunes**, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito da EPI:

- a) Decidir sobre pedidos de justificação de faltas à incorporação, nos termos do artigo 58.º do Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro (aplicável por força do disposto nos artigos 59.º, n.º 1, e 62.º, da Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro), excepto os fundados na alínea *i)* do artigo 28.º do mesmo Regulamento;
- b) Decidir sobre processos de amparo, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento de Amparos, aprovado pela Portaria n.º 94/90, de 8 de Fevereiro;
- c) Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, com o cumprimento das formalidades legais até €5000;
- d) Autorizar a subdelegação das competências referidas no 2.º comandante da EPI.

2 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei

n.º 264/89, de 1 de Agosto, delego na entidade referida no número anterior a competência para no âmbito da EPI, homologar as classificações de serviço atribuídas pelos notadores aos respectivos funcionários pertencentes aos quadros de pessoal civil do Exército e militarizado:

De harmonia como preceituado no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, será constituída, na EPI, uma comissão paritária.

3 — Este despacho produz efeitos desde 19 de Agosto de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo oficial que se inclui no âmbito desta subdelegação de competências.

O Governador Militar, *Armando de Almeida Martins*, tenente-general.

Despacho n.º 23 436/2004

de 28 de Outubro

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 1, alíneas *b)* e *e)*, e n.º 3 do despacho n.º 621/2004 (2.ª série), de 20 de Novembro de 2003, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 10 de Janeiro de 2004, subdelego no comandante da Escola de Sargentos do Exército (ESE), o COR INF (08460878) **Alberto José Rodrigues Borges**, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito da ESE:

- a)* Decidir sobre processos de amparo, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento de Amparos, aprovado pela Portaria n.º 94/90, de 8 de Fevereiro;
- b)* Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, com o cumprimento das formalidades legais até €5000;
- c)* Autorizar a subdelegação das competências referidas, no 2.º comandante da ESE.

2 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 264/89, de 1 de Agosto, delego na entidade referida no número anterior a competência para, no âmbito da ESE, homologar as classificações de serviço atribuídas pelos notadores aos respectivos funcionários pertencentes aos quadros de pessoal civil do Exército e militarizado:

De harmonia com o preceituado no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, será constituída, na ESE, uma comissão paritária.

3 — Este despacho produz efeitos desde 7 de Outubro de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo oficial que se inclui no âmbito desta subdelegação de competências.

O Governador Militar, *Armando de Almeida Martins*, tenente-general.

Comando da Região Militar do Sul

Despacho n.º 22 760/2004

de 13 de Outubro

1 — Subdelego no director do Centro de Saúde da Região Militar do Sul, TCOR MED (14347681) **António Martins Canas Mendes**, a competência que me é conferida pelo despacho

n.º 18 967/2003 do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Outubro de 2003, para:

- a) Autorizar a concessão de credenciações nacionais de grau confidencial, nos termos da alínea b) do n.º 2 do capítulo IV do SEG MIL 1, de 16 de Outubro de 1986;
- b) Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até €12 400, que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — As competências referidas no n.º 1 podem ser subdelegadas no subdirector se assim for entendido.

3 — Este despacho produz efeitos desde 6 de Agosto de 2003.

O Comandante, *Eduardo Alberto Madeira de Velasco Martins*, tenente-general.

Despacho n.º 22 761/2004

de 13 de Outubro

1 — Subdelego no director do Centro de Saúde da Região Militar do Sul, TCOR MED (14347681) **António Martins Canas Mendes**, a competência que me é conferida pelo despacho n.º 15 650/2003, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Agosto de 2003, para:

- a) Autorizar a concessão de credenciações nacionais de grau confidencial, nos termos da alínea b) do n.º 2 do capítulo IV do SEG MIL 1, de 16 de Outubro de 1986;
- b) Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até €12 400, que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — As competências referidas no n.º 1 podem ser subdelegadas no subdirector se assim for entendido.

3 — Este despacho produz efeitos desde 15 de Julho de 2003.

O Comandante, *Eduardo Alberto Madeira de Velasco Martins*, tenente-general.

Comando da Zona Militar da Madeira

Despacho n.º 22 762/2004

de 28 de Setembro

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do despacho n.º 18 970/2003, de 12 de Setembro, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 3 de Outubro de 2003, subdelego no comandante interino do Regimento de Guarnição n.º 3, TCOR ART (09590382) **Jesus Manuel Gallego Coelho**, competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até €5000.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 27 de Setembro de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante, *António Duarte Mendes Correia*, major-general.

Brigada Ligeira de Intervenção**Despacho n.º 22 759/2004
de 27 de Setembro**

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 5 do despacho n.º 15 652/2003, de 24 de Julho, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 12 de Agosto de 2003, subdelego no chefe do estado-maior do quartel-general da BLI, TCOR CAV (14359083), **Francisco Xavier Ferreira de Sousa**, competências para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços até €4.987,98.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 12 de Julho de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Carlos Manuel Chaves Gonçalves*, major-general.

Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1**Despacho n.º 23 437/2004
de 13 de Outubro**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pela alínea *d*) do n.º 1 do despacho n.º 18 581/2004, do tenente-general comandante do Governo Militar de Lisboa, subdelego no 2.º comandante do Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1, TCOR ART (19720484), **Vítor Fernando dos Santos Borlinhas**, a competência para autorizar despesas de aquisições de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais até €5000.

2 - Este despacho produz efeitos a partir de 28 de Julho de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo 2.º comandante do Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1 que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante, *António José Pacheco Dias Coimbra*, coronel de artilharia.

Regimento de Transmissões**Despacho n.º 23 438/2004
de 18 de Outubro**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pela alínea *c*) do n.º 1 do despacho n.º 8819/2004, de 15 de Abril, do tenente-general governador militar de Lisboa, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 104, de 4 de Maio de 2004 subdelego no 2.º comandante do Regimento de Transmissões (RTm1), o TCOR TM (14856277), **António José Caessa Alves do Sacramento**, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, com o cumprimento das formalidades legais, até €5000.

2 - Este despacho produz efeitos a partir de 18 de Outubro de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo 2.º comandante do Regimento de Transmissões que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante, *José António Henriques Dinis*, coronel de transmissões.

Instituto de Altos Estudos Militares**Despacho n.º 22 763/2004
de 30 de Setembro**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do despacho n.º 157/CEME/2003, de 15 de Setembro de 2003, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, subdelego no chefe do Departamento de Apoio do Instituto de Altos Estudos Militares, COR INF (07349075) **Armínio José Teixeira Mendes**, a competência para autorizar despesas:

- a) Com locação e aquisição de serviços até €99 759,58, previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Com empreitadas e obras públicas até €99 759,58, previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Setembro de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo chefe do departamento de apoio do Instituto de Altos Estudos Militares, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Director, *Manuel Fernando Vizela Marques Cardoso*, tenente-general.

Escola Militar de Electromecânica**Despacho n.º 24 636/2004
de 8 de Setembro**

1 — Ao abrigo da competência que me é concedida pela alínea c) do despacho n.º 18 582/2004, (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 3 de setembro de 2004, subdelego no 2.º comandante da Escola Militar de Electromecânica, TCOR TM (16727183), **Carlos Manuel Mira Martins**, competências para autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços, com o cumprimento de formalidades legais até €5000.

2 - Este despacho produz efeitos a partir de 22 de Julho de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *José Ernesto Vela Bastos*, coronel de material.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Luís Vasco Valença Pinto, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.^a SÉRIE

N.º 11/30 DE NOVEMBRO DE 2004

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

Despacho n.º 232/MEDNAM/2004 14 de Outubro

1. Nos termos do disposto na alínea *f*) do n.º 3 do art. 29.º da Lei n.º 29/83, de 11 de Dezembro, na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, exonero do cargo de Comandante da Zona Militar da Madeira o MGEN (09326564) António Duarte Mendes Correia e nomeio para o respectivo cargo, sob proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército, o CORT TM (01157867) **José Ribeirinha Diniz da Costa**.

2. A presente nomeação produz efeitos a partir de 14 de Outubro de 2004.

Ministro de Estado e da Defesa Nacional e dos assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Despacho n.º 233/MEDNAM/2004 15 de Outubro

1. Atento o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art. 12.º do Estatuto do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 284/95, de 30 de Outubro, e do art. 21.º do Dec.-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, exonero do cargo de vogal do Conselho de Direcção o MGEN Admaer Fernando Louzeiro Pires, e nomeio para o referido cargo sob proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército, o MGEN (02234264) **Luís Augusto Sequeira**.

2. A presente nomeação produz efeitos a partir da presente data.

Ministro de Estado e da Defesa Nacional e dos assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

II — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha

Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR INF (19519074) João Manuel Santos de Carvalho.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR ART (04565076) Domingos Alves Magalhães.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR CAV (00481074) Alberto Jorge da Silva Crispim Gomes.

(Por portaria de 2 de Setembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR INF (04667779) Ricardo Manuel Pereira Viegas.

(Por portaria de 20 de Setembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR INF PQ (12706383) Jorge Paulo de Serro Mendes Prazeres.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MAJ INF PQ (15015488) Nuno Maria Vasconcelos Albergaria Pinheiro Moreira.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *b*), 23.º, n.º 2, 24.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MAJ INF (19338886) Raul Manuel Alves Maia.

(Por portaria de 22 de Setembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *b*), 23.º, n.º 2, 24.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MAJ INF (01304389) Rui Manuel Soares Pires.

(Por portaria de 20 de Setembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º alínea *c*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o CAP INF PQ (03019890) Amaro José Zambujo Carapuço.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 1.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *a*), 27.º, n.º 1, alínea *a*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o COR QEO (09342368) Carlos Nuno Carronda Rodrigues.

(Por portaria de 23 de Setembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *b*), 27.º, n.º 1, alínea *b*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o MAJ INF (09275387) Gonçalo José dos Santos Azevedo.

(Por portaria de 20 de Setembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *b*), 27.º, n.º 1, alínea *b*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o MAJ INF PQ (01913289) João António Palminha Rodrigues Henriques.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *b*), 27.º, n.º 1, alínea *b*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado, pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o MAJ INF PQ (15919890) Paulo Luís Almeida Pereira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *d*), 27.º, n.º 1 alínea *d*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o TEN TM (15550894) David Lopes Antunes.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SMOR INF (08095074) Aniceto Gonçalves Rodrigues Santos.

(Por portaria de 3 de Setembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SMOR ART (02866577) Manuel Nelson do Rosário Mendes.

(Por portaria de 1 de Outubro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.º classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ INF (11462184) Alberto Soares Simões Neves.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *d*), 27.º, n.º 1, alínea *d*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o SAJ PARAQ (03643078) Mário Fernandes Rodrigues.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *d*), 27.º, n.º 1, alínea *d*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o 1SAR PARAQ (08750089) Paulo Jorge Fernandes Venâncio.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2004)

Condecorados com a medalha comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes Militares:

CAP INF (19723290) Luís Miguel de Sousa Lopes, “ANGOLA 1996-1997”.

(Por despacho de 6 de Setembro de 2004)

COR INF (07349075) Armínio José Teixeira Mendes, “KOSOVO 1999-2000”;
TCOR CAV (11826781) João Henrique Cordeiro de Jesus Neves, “BÓSNIA 2001”;
CAP INF (12755091) Carlos Pedro Silvestre Oliveira, “TIMOR 2000”;
CAP INF (36740391) Paulo César Pinheiro Roxo, “TIMOR 2002-2003”;
CAP INF (13983893) Anselmo Melo Dias, “BÓSNIA 1999”;
CAP ART (19551091) João Paulo Mexia Favita Setoca, “BÓSNIA 1998-1999”;
CAP CAV (01355088) Fernando A. Barros de Castro e Sousa “TIMOR 2003-2004”;
TEN INF (37931193) Miguel Chaves dos Santos Pais, “TIMOR 2002-2003”;
TEN INF (18018794) Hugo Miguel da Silva Rodrigues, “TIMOR 2003”;
SAJ CAV (15852686) António Saqueiro da Silva, “BÓSNIA 1998-1999”;
SAJ ENG (14429082) Luís Manuel da Palma Maciel, “TIMOR 2003-2004”;
1SAR ART (13824289) João Pedro Dias Baptista, “BÓSNIA 2003-2004”;
1SAR ENG (13504992) Aníbal Russo dos Santos Nujo, “TIMOR 2000-2001”;
1SAR TM (02308391) Domingos Manuel Gomes Gonçalves, “BÓSNIA 1998”;
1SAR AM (03906794) Rui Manuel Arújo Grácio, “BÓSNIA 2003-2004”;

1SAR MAT (19210692) José António de Matos, “BÓSNIA 2003-2004”;
1SAR MAT (11607589) Luís Miguel dos Santos Emídio, “BÓSNIA 1997-1998”;
1SAR PARAQ (17377085) José Carlos Santos Major, “BÓSNIA 2001-2002”;
2SAR INF (38149793) Salvador Ribeiro Cardoso dos Reis, “TIMOR 2003”;

(Por despacho de 6 de Outubro de 2004)

TCOR MAT (06780784) João Paulo B. Pereira da Silva, “BÓSNIA 2003-2004”;
CAP INF (05337188) João Paulo Silvestre Paulino, “BÓSNIA 2001”;
CAP INF GNR (1910779) Paulo Jorge Alves Silvério, “TIMOR 2000”;
SAJ INF (19082985) Manuel Júlio Mezias da Eira, “KOSOVO 2000”;
SAJ CAV (19978782) Joaquim Pereira da Costa, “BÓSNIA 1998-1999”;
1SAR INF (18547893) Jorge da Silva Alves Cardoso, “ANGOLA 1997-1998”;
1SAR INF (00337689) João Alfredo Rodrigues de Moura, “BÓSNIA 1997-1998”;
1SAR INF (19256291) António Manuel Melo Marceneiro, “TIMOR 2001”;
1SAR INF (03156186) António Miranda Montes, “KOSOVO 2000”.

(Por despacho de 7 de Outubro de 2004)

MAJ INF (09156086) Lino Loureiro Gonçalves, “BÓSNIA 1997”;
MAJ ART (13960289) Rui Jorge Lopes Frias Torres, “TIMOR 2001-2002”;
MAJ ART (00267186) José Carlos Levy Varela B. Enrós, “BÓSNIA 2001”;
MAJ ART (01687088) João Manuel Prazeres Mota Pereira, “MACEDÓNIA 2003”;
CAP INF (23379693) José Paulo Silva Bartolomeu, “TIMOR 2000”;
CAP ART (30399192) Nelson José Mendes Rêgo, “TIMOR 2001”;
CAP ART (21433092) Nuno Miguel Marques Batista, “BÓSNIA 2000-2001”;
CAP ART (17504191) Hélder Pilar Estriga, “BÓSNIA 1999”;
CAP ART (14831992) Pedro Alexandre S. Almeida Dias, “TIMOR 2000-2001”;
CAP ART (39220592) Carlos Manuel Peixoto Prata, “BÓSNIA 2001-2002”;
SAJ INF (00189082) Amável Martins Luz, “BÓSNIA 2003-2004”;
SAJ ART (05827382) António Domingos Santos Alves, “KOSOVO 1998-99-2000”;
SAJ ART (11173685) Jorge H. da Silva F. Fernandes, “BÉLGICA 1994-95-96-1997”;
SAJ PARAQ (17267985) Paulo Fernandes Gonçalves, “BÓSNIA 1996”;
SAJ PARAQ (14242382) Francisco António Fialho Catalão, “BÓSNIA 1996-1997”;
1SAR INF (15896692) Sérgio Afonso Borges, “BÓSNIA 1999”;
1SAR INF (06671885) Carlos Manuel da Silva Lopes, “TIMOR 2001”;
1SAR ART (08092688) Victor Manuel Valente Piçarra, “BÓSNIA 1996”;
1SAR ART (08519188) António Manuel Peixoto Tibério, “TIMOR 2003”;
1SAR ART (11155590) Carlos Alberto M. Torres Sampaio, “BÓSNIA 2001”;
1SAR ART (06613493) Rafael Valente Lanita, “TIMOR 2000”;
1SAR MAT (07953093) Bruno Ângelo de Sá Gonçalves, “KOSOVO 1999-2000”;
1SAR MAT (09589488) Diogo de Jesus Fonseca Bigares, “BÓSNIA 1999-2000”;
1SAR PARAQ (18817784) João Pedro Jesus Batalha Jordão, “BÓSNIA 2001-2003”

(Por despacho de 11 de Outubro de 2004)

Por despacho de 6 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “BÉLGICA 1990-91-92-1993”, relativa ao COR CAV (07355876) José Alberto Martins Ferreira.

Por despacho de 6 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “ANGOLA 1998”, relativa ao CAP INF (19723290) Luís Miguel de Sousa Lopes.

Por despacho de 6 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “TIMOR 2000-2001” relativa ao CAP INF (19723290) Luís Miguel de Sousa Lopes

Por despacho de 6 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “BÓSNIA 2001-2002” relativa ao CAP INF (12755091) Carlos Pedro Silvestre Oliveira.

Por despacho de 6 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “ANGOLA 1995-96-1997” relativa ao SAJ TM (13480183) Carlos Humberto Marques Batista.

Por despacho de 6 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “TIMOR 2000” relativa ao 1SAR TM (02308391) Domingos Manuel Gomes Gonçalves.

Por despacho de 6 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “BOSNIA 2001-2002” relativa ao 1SAR TM (02308391) Domingos Manuel Gomes Gonçalves.

Por despacho de 6 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “BÓSNIA 2003” relativa ao 1SAR TM (02308391) Domingos Manuel Gomes Gonçalves.

Por despacho de 6 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “BÓSNIA 2003” relativa ao 1SAR ENG (13504992) Aníbal Russo dos Santos Nujo.

Por despacho de 6 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “BÓSSNIA 2001-2002” relativa ao 1SAR MAT (11607589) Luís Miguel dos Santos Emídio.

Por despacho de 6 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “BÓSNIA 2003” relativa ao 1SAR PARAQ (17377085) José Carlos Santos Major.

Louvores

O COR INF (19519074) João Manuel Santos de Carvalho, é credor deste público louvor, pela forma distinta, meticulosa e altamente competente como durante cerca de dois anos exerceu o cargo de Comandante do Regimento de Infantaria n.º 3.

Oficial de excepção, demonstrando qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares, exerceu o seu comando com grande eficácia, actuando sempre de forma inteligente, sensata e oportuna, promovendo com a sua acção e extraordinário empenho o cumprimento meticoloso das missões da Unidade, em total respeito pelas orientações e directivas superiores, revelando possuir aptidão para bem servir e invulgares capacidades de planeamento, organização e coordenação, como ficou bem patente no levantamento e aprontamento do 3BIPara com vista ao seu emprego na Bósnia-Herzegovina.

Oficial que alia às suas notáveis qualidades de comando um inextinguível espírito de missão, assente numa forte e vincada personalidade e no culto de virtudes militares como a prática em elevado grau da lealdade e o espírito de obediência, o coronel Santos de Carvalho foi um exemplo

constante para os seus subordinados, conseguindo pelas suas relevantes qualidades pessoais e profissionais, congregar esforços e estimular vontades, tendo sempre em vista os superiores interesses do Exército, que devotadamente serve, procurando a afirmação do Regimento de Infantaria n.º 3 como Unidade de excelência no seio das Forças Armadas.

Pelo conjunto de excepcionais qualidades e virtudes militares citadas e pela reconhecida coragem moral e dotes de carácter evidenciados no comando do Regimento de Infantaria n.º 3, o coronel Santos de Carvalho mostrou ser digno de desempenhar cargos de maior responsabilidade e fez juz a que os serviços por si prestados, de que resultou honra e lustre para o Exército e para as Forças Armadas, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

2 de Setembro de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

O COR ART (04565076) Domingos Alves Magalhães, é credor deste público louvor, pela forma muito competente, esclarecida e eficaz como durante cerca de dois anos exerceu o cargo de Chefe do Estado-Maior do Quartel General da Região Militar do Sul.

Com excelentes capacidades, num curtíssimo espaço de tempo, inteirou-se dos diversos assuntos, quer do âmbito do Estado-Maior quer dos que dizem respeito às responsabilidades de Comando do Quartel General, impulsionando com rara firmeza, muita inteligência, abnegação e espírito de missão exemplares, os estudos e o planeamento do Estado-Maior, a correspondente difusão de ordens e respectivo controlo de execução sempre num ambiente de sã cooperação dos quadros e das tropas sob sua chefia e comando.

Praticando em elevado grau a virtude da lealdade, demonstrando relevantes dotes de carácter e aptidão para bem servir, destacou-se ainda por uma invulgar capacidade de coordenação das diferentes actividades de Estado-Maior, adoptando sempre uma conduta exemplar e pedagógica, marcada por um excepcional zelo, revelando possuir atributos morais e profissionais e uma excelente visão global de todas as situações enquadrantes do Exército em geral e da Região Militar em particular. Para isso contribuiu a sua sólida formação técnica e uma elevada cultura militar que tiveram reflexos muito positivos quer nas áreas doutrinárias, quer no desenvolvimento dos estudos e pareceres necessários à tomada da decisão, de que é exemplo a análise funcional das tarefas do Quartel General com vista à sua eventual futura extinção.

Oficial com grandes qualidades pessoais e reconhecidas virtudes militares, possuidor de uma forte personalidade e de adequada coragem moral, o coronel Alves Magalhães marcou a sua conduta pelo sentido de responsabilidade e uma acção de comando e chefia eficaz, sendo merecedor de que os serviços por si prestados, de que resultou honra e lustre para o Exército, sejam considerados relevantes e distintos.

2 de Setembro de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

O COR CAV (00481074) Alberto Jorge da Silva Crispim Gomes, é credor deste público louvor, pela forma inteligente, abnegada e muito eficiente como durante cerca de dois anos exerceu o cargo de Comandante do Regimento de Cavalaria n.º 3.

Oficial leal, revelando excepcionais dotes de carácter e espírito de obediência, inteiramente devotado ao serviço, na mais rigorosa execução da missão e dando permanente testemunho da sua sólida formação e convicção militar, conseguiu, com extraordinário empenho, espírito de sacrifício, bom senso e grande capacidade de gestão e de análise em todo o universo de situações inerentes a uma Unidade Territorial, exercer vincadamente a sua acção de comando nas diversas vertentes da actividade do Regimento de Cavalaria 3, marcando um estilo e um ritmo próprios, tendo em vista o melhor e mais completo e integral cumprimento das missões atribuídas, de que são prova o elevado estado de prontidão do ERec/BAI e a eficácia da instrução ministrada aos Cursos de Formação de Praças.

Ciente da importância da integração da Instituição Militar no ambiente que a envolve, não só manteve como aprofundou um excelente relacionamento com as autoridades e instituições civis da cidade e da região de Estremoz, desenvolvendo um clima de confiança e franca colaboração que levaram à participação em diversas acções de interesse mútuo, nomeadamente a melhoria de infra-estruturas a realização de conferências, exposições e outras actividades de carácter cultural e desportivo, com evidentes reflexos positivos para a imagem do Exército e simultaneamente reforçando o prestígio e a implantação do “Três de Cavalaria” na comunidade civil.

Pelo trabalho desenvolvido e pelas excepcionais qualidades e virtudes militares das quais se destacam a natural aptidão para bem servir e a reconhecida coragem moral, é o Coronel Crispim Gomes merecedor de que os serviços por si prestados sejam considerados extraordinários relevantes e distintos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército.

2 de Setembro de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o COR QEO (09342368) Carlos Nuno Carronda Rodrigues, pela forma eficiente e altamente entusiástica como no último ano e meio vem exercendo as suas funções no Comando da Instrução do Exército.

Até finais de Novembro de 2003, nas funções de Chefe do Centro de Áudio Visuais do Exército, revelou elevada dedicação e interesse pelo serviço, a par de uma notável capacidade para a execução das mais variadas missões e tarefas, sendo muito justamente de assinalar a forma como motivou todo o pessoal sob as suas ordens para a concretização das exigentes solicitações que houve que satisfazer relativas à Comemoração dos 200 anos do Colégio Militar, para além de todas as outras que, constituindo rotina, normalmente são levadas a efeito em apoio de todo o Exército, sem olvidar ainda outras tarefas que cumprem àquele Centro, nomeadamente tarefas de instrução, que pela sua relevância e especificidade constituem um importante incentivo na obtenção e manutenção de militares em regime de contrato nas fileiras.

Aquele trabalho, que exigiu por parte de todos os respectivos intervenientes, um notável esforço, muito para além do normal horário de serviço, durante vários meses, mereceu rasgados e unânimes elogios das mais variadas entidades, pela excelente qualidade posta na sua execução e culminou com a impressão de quatro volumes alusivos àquela importante efeméride, que nada ficam a dever, no seu aspecto e composição gráfica, aos produzidos por consagradas editoras.

Após a sua merecida promoção a Coronel, foi designado por escolha para o Comando da Unidade de Apoio do Aquartelamento da Amadora, tendo nestas novas e exigentes funções uma vez mais revelado notáveis qualidades humanas e militares, destacando-se a sua excelente capacidade de comando, espírito de iniciativa, sentido de disciplina e de dinamização do seu pessoal, notando-se hoje uma nítida melhoria no funcionamento dos serviços da unidade, quer no apoio prestado aos outros órgãos do Comando da Instrução, quer à ESPE, mas também, no comportamento, apresentação, atavio e postura militar de quantos servem sob as suas ordens.

Na sua acção de Comando, é de salientar, também, a sua preocupação com o estado geral da unidade, a qual, apesar das dificuldades financeiras e em pessoal que hoje em dia se vivem, apresenta um excelente aspecto, que causa a melhor das impressões às pessoas que visitam o Aquartelamento, o que denota capacidade de organização, de mobilização de vontades e de uma criteriosa gestão dos meios.

Também a recuperação de algum cerimonial militar que em boa hora propôs superiormente e que não se deve perder, de que se destaca o grande rigor das formaturas gerais da UAAA, que uma vez por mês assume um carácter de maior solenidade, e bem como a dinamização e enquadramento da instrução da educação física, muito contribuem para a preparação, coesão e espírito de corpo de quantos servem neste Comando, o que em última análise se reflecte na eficiência e capacidade de resposta da Unidade.

Por todas estas iniciativas, pelo seu desempenho e pelas suas excelentes qualidades humanas e militares é o coronel Carronda Rodrigues credor do maior apreço testemunhado por este público louvor, devendo muito justamente os serviços por si prestados ao Comando da Instrução e ao Exército ser considerados altamente relevantes e de um muito elevado mérito que apraz relevar.

23 de Setembro de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF (04667779) Ricardo Manuel Pereira Viegas, pela forma altamente eficiente como, durante mais de dois anos, vem exercendo as funções de Chefe da Repartição de Operações, Informações e Segurança do Quartel-General do Governo Militar de Lisboa, evidenciando sempre esclarecido e excepcional zelo, profissionalismo, elevada competência e extrema lealdade.

Profundo conhecedor das missões e responsabilidades do Quartel-General, onde serve há mais de quatro anos e meio, tem pautado a sua acção por uma visão de conjunto necessária ao cabal exercício das suas funções, objectivando em permanência a melhoria da eficiência organizacional e da qualidade dos serviços prestados. O seu dinamismo, iniciativa, espírito metódico e capacidade de organização, planeamento e execução, foram determinantes para a elaboração atempada e criteriosa dos múltiplos estudos, informações e outros documentos inerentes às missões daquela Repartição. Salienta-se, pela sua relevância e complexidade, o planeamento e conduta dos Exercícios das séries “S. Jorge” e “Plutão”, bem como de diversas cerimónias, com destaque para as comemorações do Dia das Forças Armadas em 2002, do Dia do Exército em 2003, do 30.º aniversário do 25 de Abril de 1974 e das Procissões da Senhora da Saúde.

As excepcionais capacidades de trabalho, espírito de sacrifício e elevado sentido de missão do tenente-coronel Viegas, associados ao carácter determinado e capacidade de chefia, foram também importantes para o processo de revisão de diversas NEPs, Planos de Operações e Planos de Segurança, não só do QG/GML, mas também de diversas U/E/O, sempre motivado pela necessidade de permanente actualização, em prol da melhoria das condições de segurança, da operacionalidade e da eficácia dos procedimentos.

Foi também notável o seu desempenho em múltiplas outras missões do Governo Militar de Lisboa, no âmbito da Prevenção e Combate aos Fogos Florestais, da distribuição e segurança de Boletins de Voto, dos processos de extinção dos Depósitos Gerais e dos Tribunais Militares, das Inspeções Gerais Ordinárias e do planeamento e coordenação de Guardas de Honra e de escoltas diversas, em que manifestou total disponibilidade e aptidão para servir nas diferentes circunstâncias, nunca se deixando esmorecer pelas dificuldades, obtendo, assim, resultados de reconhecido mérito. Destaque ainda para a sua acção na elaboração de pareceres no âmbito das Servidões Militares, em que a complexidade e sensibilidade da matéria requerem bom senso, grande capacidade de coordenação, isenção e espírito de equipa.

Oficial disciplinado e disciplinador, dotado de invulgares dotes de carácter, franco, frontal e com uma conduta ética irrepreensível, o tenente-coronel Viegas soube exercer as suas funções de forma eficaz e determinada, com sobriedade, senso e ponderação. As suas excepcionais qualidades e virtudes militares, creditam-no como profissional de reconhecida coragem moral, apto a desempenhar cargos de maior responsabilidade e risco, devendo os serviços por si prestados ser considerados como relevantes, extraordinários e muito distintos, deles resultando honra e lustre para o Exército e as Forças Armadas.

20 de Setembro de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF PQ (12706383) Jorge Paulo de Serro Mendes Prazeres, pela forma excepcionalmente competente, eficiente e abnegada como exerceu as funções de Comandante do 3.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista da Brigada Aerotransportada Independente, desde Julho

de 2003, data em que se iniciou o levantamento e aprontamento do Batalhão e, em particular, pela sua acção no 1.º semestre de 2004, período em que o batalhão sob o seu comando esteve integrado no *Multinational Battle Group (MNBG)*, da *Brigada Multinacional Norte MNB(N)*, na Força de Estabilização da NATO, na Bósnia-Herzegovina (SFOR).

Demonstrando excelente capacidade de planeamento e organização, grande entusiasmo, espírito de missão e de iniciativa, dotado de muito bons conhecimentos técnico profissionais, exerceu em permanência uma notável acção de comando, pautada pelo grande empenhamento no cumprimento das missões operacionais atribuídas ao 3BIPara, conseguindo a congregação de esforços de todos os militares, o que permitiu atingir elevados níveis de desempenho.

Tendo sob o seu comando além das três Companhias do Exército Português também uma Companhia das Forças Armadas da Eslovénia, demonstrou excelentes atributos para o comando de uma Força Multinacional, integrando totalmente os militares Eslovenos no Batalhão português dando-lhes missões compatíveis com os seus equipamentos e a sua preparação, sabendo tirar vantagem da sua idiossincrasia específica e assegurando em permanência o seu apoio logístico, tendo a sua excepcional conduta e acção esclarecida, sido por diversas ocasiões elogiada por responsáveis políticos e militares Eslovenos que visitaram o Batalhão, assim como pelos comandos superiores de que este dependia, do MNBG e da MNB(N).

Não poupando esforços no âmbito da manutenção dos equipamentos, desenvolveu ainda uma notável acção na melhoria das infra-estruturas à sua responsabilidade, procurando assegurar aos seus militares as melhores condições de vida, dinamizando também uma série de actividades lúdicas e culturais que contribuíram para a melhoria do moral e bem estar de todo o pessoal.

Sendo responsável pela manutenção da paz e estabilidade numa extensa área territorial que incluía numerosos municípios onde habitam muitos milhares de pessoas de diferentes etnias e credos religiosos, com forças militares de várias entidades, soube manter em permanência um especial relacionamento com todas as autoridades locais, caloroso e respeitador, mas sempre isento e imparcial, demonstrando uma postura de grande equilíbrio e rigor que prestigiou Portugal e os militares portugueses. Destaca-se a actuação do 3BIPara na operação "*Gordion Knot*" que, mercê de planeamento cuidado, esclarecido e conduta determinada e competente, obteve resultados excepcionais, apreendendo quantidades significativas de material de guerra, armamento e munições, em situação ilegal, resultados que foram amplamente reconhecidos e elogiados pelos comandos da SFOR.

Extremamente leal e dedicado, frontal e muito generoso, o tenente-coronel Prazeres, com a sua exemplar conduta no exercício de delicadas e muito exigentes funções de comando, prestou serviços de que resultaram honra e lustre para as Tropas Aerotransportadas, para o Exército e para a Nação, os quais devem ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

13 de Setembro de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF (19338886) Raul Manuel Alves Maia, pela forma exemplar como, durante cerca de dois anos, exerceu as importantes funções de Adjunto da Secção de Informação, Protocolo e Relações Públicas, do Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército, nas quais revelou elevado espírito de missão, inexcedível empenho e extraordinária competência profissional.

Exercendo as funções que lhe foram cometidas, como Adjunto para a área do Protocolo, com total dedicação e permanente disponibilidade, interpretando com grande sentido de oportunidade as orientações difundidas para o cumprimento da missão, desenvolveu uma importante e muito valiosa acção no acompanhamento e na coordenação das inúmeras actividades protocolares do Exército, onde revelou excepcionais qualidades e virtudes militares, espírito de sacrifício e de obediência, exemplares para o cabal cumprimento de todas as missões que lhe foram confiadas.

Revelando elevados dotes de carácter, lealdade e abnegação, a que alia uma extraordinária aptidão para bem servir em todas as circunstâncias colocou sempre os interesses da Secção de Informação, Protocolo e Relações Públicas em primeira prioridade, numa afirmação constante de

reconhecida coragem moral. Ao deixar as funções no Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército para frequentar o Curso de Estado-Maior, numa nova e diferente etapa da sua promissora carreira, é de inteira justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades, pessoais e profissionais, e as virtudes militares reveladas pelo major Alves Maia, cujos serviços, ao contribuírem de forma inequívoca e significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, são qualificados de muito relevantes e de elevado mérito.

22 de Setembro de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF (09275387) Gonçalo José dos Santos Azevedo, pela extrema competência técnico-profissional e excepcional dedicação patenteadas no exercício das funções que lhe foram atribuídas, numa fase inicial na Divisão de Pessoal do Estado-Maior do Exército e posteriormente como adjunto da Secção de Cooperação Militar e Alianças do Gabinete do CEME.

Oficial possuidor de inegável capacidade de trabalho, extremamente rigoroso e metódico, soube sempre adaptar-se com elevado discernimento, versatilidade e esclarecida inteligência, às tarefas que lhe foram cometidas na área do planeamento e monitorização das soluções encontradas para resolver as diferentes e variadas questões que se relacionam com as missões atribuídas à sua Secção, participando com entusiasmo na elaboração dos inerentes estudos e propostas, evidenciando, em todas as ocasiões, ajustada compreensão dos objectivos que se pretendem atingir.

Merece especial realce o seu entusiástico contributo na elaboração do livro sobre a recente participação do Exército Português em Timor-Leste, demonstrando uma excepcional determinação, espírito de sacrifício e de iniciativa, na forma como, apesar do pouco tempo disponível, promoveu uma eficaz recolha e criteriosa selecção de fotografias e textos que permitiram atingir, atempadamente, o necessário patamar de qualidade exigido por esta missão assaz singular e importante como testemunho para as gerações vindouras.

Militar dotado de sólida formação militar, invulgar abnegação e superior capacidade de análise e de síntese, cultivou de forma natural o espírito de camaradagem e de amizade, contribuindo de forma decisiva para o espírito de corpo e coesão existente, impondo-se como um precioso colaborador que facilmente obtém, pela sua permanente e discreta disponibilidade, a estima e consideração de todos os que o rodeiam, contribuindo decisivamente para os resultados alcançados.

Deste modo, as excelsas qualidades pessoais e profissionais indicadas, a que alia dotes de carácter, lealdade e aptidão para bem servir nas mais diferentes circunstâncias, constituem motivo de particular satisfação no reconhecimento público de que os serviços prestados pelo major Santos Azevedo contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, devendo ser considerados de elevado mérito.

20 de Setembro de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF PQ (15015488) Nuno Maria Vasconcelos Albergaria Pinheiro Moreira, do 3BIPara, pela forma excepcionalmente eficiente, dedicada e competente como nas funções de Oficial de Operações e Oficial de Informações do 3.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina, no âmbito da Operação “JOINT FORGE”, contribuiu para o cumprimento da missão do Batalhão.

Na organização e preparação do 3.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista com vista à sua participação como Unidade integrada no *Multi National Battle Group* e, por sua vez na *Multi National Task Force (North)*, no âmbito da SFOR, teve um papel preponderante no âmbito das Operações e Informações. Orientou e estruturou o programa de instrução e treino do Batalhão, levando a que as Companhias criassem condições para potenciar o seu pessoal com vista ao melhor desempenho no Teatro de Operações da BK.

Desde os primeiros momentos em que o processo de Aprontamento do 3BIPara/BAI foi iniciado, o Maj Moreira preparou e organizou de forma exaustiva o programa de aprontamento do Batalhão, destacando-se essencialmente a forma esclarecida como orientou a instrução com vista ao apuramento das subunidades. Tal esforço levou a que o 3BIPara pudesse iniciar a sua missão sem que houvesse quebra significativa em relação à Força Nacional Destacada que passou a Área de Responsabilidade na Bósnia-Herzegóvina. Levou ainda a que, através da sua orientação e supervisão das Operações das subunidades do 3BIPara, estas pudessem ter atingido um alto nível de proficiência, que em muito contribuíram para que as tropas portuguesas fossem reconhecidas no seio dos seus pares como forças de inegável qualidade no cumprimento das missões.

Também no âmbito das Informações, fruto da sua larga experiência em missões de Apoio à Paz, bem como da sua vasta cultura geral militar, conseguiu identificar quais os factores essenciais passíveis de ajuste e de otimizar as potencialidades da Força Nacional Destacada. Assim, através de proposta, organização e aplicação de equipas de Quadros, designadas por *Special Research Teams*, criadas no seio das Companhias do 3BIPara, foi possível coligir informação militar conducente à execução da operação “*Gordian Knot*”, a qual se revestiu de um êxito assinalável, para além das expectativas iniciais. Tal operação, para além da credibilidade conferida através das acções que levaram à apreensão de elevado número de armamento e munições, assim como de sistemas de tiro de mísseis anti-aéreos SAM 7 GRAIL, disseminados ilegalmente no seio da população civil, confirmou a forma esclarecida como o major Moreira aplicou os seus conhecimentos da história e geografia da área de operações da Bósnia-Herzegóvina, no contexto do trabalho de informações, proporcionando que outras acções operacionais dos escalões superiores pudessem contribuir para um melhor posterior esclarecimento na situação, por parte dos peritos da SFOR. Pelo atrás exposto, demonstrou esclarecido e excepcional zelo no planeamento e supervisão da Operação *Gordian Knot*, com enorme prestígio para as Forças Nacionais Destacadas, para o Exército Português e para as Forças Armadas Portuguesas, de forma altamente honrosa e brilhante, de onde resultou honra e lustre para a Pátria.

A sua excelente capacidade de expressão em língua inglesa levou a que, de forma extremamente clara e objectiva, pudesse transmitir informação e exposições de situação, quer ao Batalhão quer ao escalão superior, contribuindo para a credibilidade do trabalho apresentado pelo Comando e Estado-Maior do 3BIPara. Esta mesma capacidade de expressão e clareza de raciocínio teve uma aplicação notável no âmbito do relacionamento com a Companhia Eslovena, sob controlo operacional do 3BIPara. Tal facto foi mais um dos aspectos essenciais para que o relacionamento entre o 3BIPara e o contingente Esloveno pudesse ser extremamente profícuo, potenciando as vantagens do trabalho de carácter multinacional.

Conforme acima descrito e tendo em conta o nível de proficiência atingido pelo 3.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegóvina, o resultado das funções exercidas pelo major Moreira na qualidade de Oficial de Operações e Informações demonstraram que, no desempenho da sua comissão de serviço, revelou excepcionais qualidades militares, evidenciando dotes e virtudes da natureza extraordinária, devendo os seus serviços ser considerados como extraordinários, relevantes e muito distintos.

13 de Setembro de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF (01304389) Rui Manuel Soares Pires, pelo elevado espírito de missão e conduta altamente meritória demonstrada na forma relevante como interpretou, sentiu e materializou a sua acção como Adjunto da Secção de Cooperação Militar e Alianças do Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército, num período particularmente marcado pela redução de pessoal e coincidente com um significativo aumento do número de solicitações.

Revelando em todas as circunstâncias uma inextinguível aptidão para bem servir, espírito de obediência e ajustada iniciativa na elaboração de estudos e propostas para a resolução dos diferentes assuntos que se relacionam com as missões atribuídas a esta Secção, destacou-se através do

extremo rigor e ponderação como sempre acompanhou o planeamento e a execução da política de Cooperação Técnico Militar com os Países de Língua Oficial Portuguesa e das Operações de Paz e Humanitárias.

Militar possuidor de excelente preparação técnica e invulgar domínio das novas tecnologias, merece também especial destaque o seu empenho e sucesso no desenvolvimento das capacidades informáticas instaladas, rentabilizando-as e conseguindo, mercê do seu consciencioso método, vencer rotinas e ultrapassar dificuldades que se traduziram na produção de trabalhos de elevada qualidade e oportunidade, dos quais se destacam os relatórios anuais das actividades de Cooperação Técnico Militar, bem como a elaboração de um CD multimédia que espelha uma década destas actividades no Exército.

Oficial dotado de sólida formação militar, rara capacidade de trabalho e superior capacidade de análise e de síntese, cultivou de forma natural o espírito de camaradagem e de amizade, contribuindo de forma decisiva para o espírito de corpo e coesão existente, impondo-se como um precioso colaborador que facilmente obtém, pela sua permanente e discreta disponibilidade, a estima e consideração de todos os que o rodeiam.

As relevantes qualidades pessoais e a competência profissional evidenciada, a que se aliam superiores dotes de carácter, lealdade, abnegação e espírito de sacrifício, resultantes de uma consolidada formação e de vincadas referências éticas, constituem um testemunho que tornam o major Soares Pires digno de ocupar postos de maior risco, pela afirmação constante de reconhecida coragem moral e merecedor que os seus serviços sejam publicamente reconhecidos como relevantes, extraordinários e distintos, por terem contribuído para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

20 de Setembro de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF PQ (01913289) João António Palminha Rodrigues Henriques, do 3BIPara, pela forma excepcionalmente eficiente, dedicada e competente como nas funções de Oficial de Pessoal e Justiça do 3.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, quer em território nacional quer no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegóvina, no âmbito da Operação “*JOINT FORGE*”, contribuiu de forma exemplar para o cumprimento da missão do Batalhão e do Exército.

Nomeado para funções no âmbito da gestão dos recursos humanos do Batalhão, bem como para a assessoria para assuntos relacionados com a Justiça e Disciplina, desde logo o Major Henriques se revelou uma peça fundamental fruto da sua elevada competência e da sua extraordinária capacidade de adaptação.

Extremamente diligente na organização dos processos de pessoal, tendo em consideração a situação de acrescido controlo na fase de levantamento de um Batalhão desactivado, efectuou um trabalho cheio de objectividade e correcção. Tais factores permitiram antecipar decisões e apoiar significativamente o Regimento de Infantaria n.º 3 na sua actividade administrativa-logística, no que concerne aos recursos humanos, tendo no âmbito técnico-profissional revelado elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais.

Exibindo um extraordinário empenho e zelo em todas as suas tarefas, o Major Henriques teve uma acção fundamental no planeamento de todas as acções relacionadas com os voos de rotação da Força Nacional Destacada no início e fim de missão, com um oportuno e eficaz planeamento dos períodos de licença durante o cumprimento da missão, mantendo sempre e em qualquer situação os parâmetros de efectivos acima do prescrito no “*Multinational Battle Group*”, no qual o 3BIPara se integrou durante a sua missão na Bósnia-Herzegóvina.

Também em questões de Moral e Bem Estar a sua criatividade e acção foi preponderante na organização das competições desportivas internas, levando a que o 3BIPara pudesse exhibir perante outras forças vizinhas de diferentes nacionalidades uma boa condição física, uma boa capacidade de organização e uma apetência para a actividade física e desportiva.

Dotado de um sentido de justiça apurado, e de uma perseverança reconhecidamente acima da média, o major Henriques revelou, no âmbito da Justiça e Disciplina, uma excelente capacidade de trabalho e de investigação, que em muito contribuíram para a manutenção de um clima saudável e conducente à manutenção de critérios de disciplina que só enaltecem a Unidade na qual serviu.

De trato fácil e cordial, também foi um empenhado colaborador na criação das melhores relações pessoais e profissionais com o Contingente Esloveno que com o 3BIPara trabalhou. Tal atitude teve uma importância primordial na contribuição para um clima saudável e de sã camaradagem entre o pessoal dos Contingentes Português e Esloveno que integraram o 3BIPara/SFOR.

Conforme acima descrito, e tendo em conta o nível de proficiência atingido pelo 3BIPara, o resultado das funções exercidas pelo major Henriques na qualidade de Oficial de Pessoal e Justiça do 3.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista durante o levantamento e aprontamento do Batalhão, bem como no seu desempenho durante a sua comissão de serviço no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegóvina contribuíram assim para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, sendo digno de público reconhecimento.

13 de Setembro de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF PQ (15919890) Paulo Luís Almeida Pereira, do 3BIPara, pela forma excepcionalmente eficiente, dedicada e competente como nas funções de Oficial de Logística do 3.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, quer em território nacional quer no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegóvina, no âmbito da Operação “JOINT FORGE”, contribuiu de forma exemplar para o cumprimento da missão do Batalhão e do Exército.

Desde Junho de 2003 que o major Pereira, como Chefe da Secção de Logística do 3BIPara no Regimento de Infantaria n.º 3, em Beja, foi uma peça essencial para o levantamento desta Unidade Operacional no seio da Região Militar Sul, revelando uma excepcional capacidade de adaptação às mais variadas circunstâncias, mantendo sempre um elevado nível de produtividade. A sua competência e discernimento fizeram com que o esforço logístico pudesse proporcionar a consecução do levantamento do Batalhão, assim como, através dos seus contactos na estrutura logística do Exército, pudessem ser criadas condições para que esta força pudesse desenvolver trabalho operacional com vista ao seu aprontamento para a missão da Bósnia-Herzegóvina durante o primeiro semestre de 2004.

Dotado de notável capacidade de expressão em língua inglesa, as suas intervenções durante a missão na Bósnia desbloquearam eventuais barreiras bem como conferiram uma notável credibilidade ao 3BIPara. Aliado a uma elevada competência e a um extraordinário desempenho, foi possível manter de forma extremamente eficiente um óptimo relacionamento com o Centro de Gestão Logística Geral e Direcções Logísticas nacionais, bem como uma relação profissional digna de nota com empresas internacionais fornecedoras da Força Nacional Destacada, tais como a *Danish Camp Suplly* ou a *OMV Istrabenz*, tendo no âmbito técnico-profissional revelado elevada competência e um extraordinário desempenho.

Devido a um fácil entendimento da necessidade do controlo de cargas existentes no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegóvina foi incansável nos esforços convenientes, em estreita colaboração com o Comando da Logística e de acordo com as directivas recebidas, tudo fez para proporcionar as melhores condições de recepção e trabalho à Equipa Logística que para o efeito visitou o 3BIPara na Bósnia-Herzegóvina.

A experiência, capacidade de trabalho, bom senso e camaradagem, reforçados com elevada cultura geral e militar foram ferramentas essenciais no apoio a toda a gestão dos recursos disponíveis à disposição da Força Nacional Destacada na Bósnia-Herzegóvina, exibindo relevantes qualidades pessoais.

Conforme acima descrito, e tendo em conta o nível de proficiência atingido pelo 3.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, o resultado das funções exercidas pelo major Pereira na qualidade de Oficial de Logística do 3.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista durante o levantamento e aprontamento do Batalhão, bem como durante a sua comissão de serviço no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegóvina contribuíram assim para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, sendo digno de público reconhecimento.

13 de Setembro de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP INF PQ (03019890) Amaro José Zambujo Carapuço, pelo notável empenho, eficiência e competência profissional revelados ao longo de cerca de um ano, no exercício de funções de Comandante 32.ª Companhia de Pára-quedistas (DCoy) do 3.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, em missão em território nacional e na Bósnia-Herzegóvina.

No Comando da Companhia, tendo à sua responsabilidade 80 militares, no que concerne às missões e respectiva segurança, disciplina, coesão, treino e, em suma, ao seu desempenho operacional, o capitão Carapuço pugnou sempre por uma liderança forte e interventiva, numa afirmação constante de elevados dotes de carácter, os quais levaram com que a 32.ª Companhia de Pára-quedistas, como elemento integrante do 3BIPara, tivesse um desempenho de qualidade assinalável, quer de acordo com os critérios nacionais, quer de acordo com o padrão SFOR verificado no seio do *Multinational Battle Group* e da *Multinational Task Force (North)*, dando provas de grande lealdade e abnegação.

Durante o aprontamento da sua Companhia, ainda no CTAT-UT e com as inerentes dificuldades ao levantamento da sua Companhia, foi incansável nos esforços para efectuar treino operacional com os recursos disponíveis. Desta forma, num contacto estreito com o seu pessoal granjeou estima e respeito que, aliado a uma forte presença proporcionou à Companhia a solidez necessária para que fossem facilmente ultrapassadas dificuldades de percurso.

Oficial perseverante, empenhado e sempre disposto a defender a imagem da sua Companhia, trabalhou de forma incansável para que os resultados obtidos pelo seu pessoal fossem sempre os melhores, tanto ao nível operacional, como até nas participações desportivas ou de carácter lúdico em que participaram.

Desde cedo que se apercebeu das necessidades de ajustes nos procedimentos para fazer face às necessidades de recolha de informações no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegóvina. Assim, seguindo as indicações do Comando do Batalhão, adaptou-se rapidamente às necessidades de articulação da sua Companhia com vista a um melhor cumprimento da missão, tendo o capitão Carapuço uma intervenção constante e ajustada no planeamento semanal e diário de todas as forças da Companhia enviadas em actividade operacional na sua área de responsabilidade. Com elevado espírito de sacrifício e de obediência, conduziu a sua Companhia durante a sua preparação no Regimento de Infantaria n.º 3, e mais tarde no âmbito SFOR em Teatro de Operações da Bósnia-Herzegóvina, de forma extremamente profissional e apurada. Prova disso foram os excelentes resultados obtidos durante a apreensão de armamento ilegal integrada na Operação *Gordian Knot*, onde foi empenhado todo o 3BIPara, bem como na Operação *Open Market*, de escalão Companhia. Esta operação, proposta e planeada pela 32.ª Companhia de Pára-quedistas (DCoy) saldou-se num êxito assinalável, tendo levado à apreensão de armamento, munições, minas anti-pessoal e anti-carro, bem como explosivos ilegais que se encontravam disseminados no seio da população civil.

Oficial dotado de um forte sentido do dever, o capitão Carapuço ao patentear assinalável personalidade, sensatez e integridade nos seus actos, complementando excepcionais qualidades pessoais e virtudes militares, tornou-se merecedor de ocupar cargos de maior responsabilidade, pelo que os serviços por si prestados neste Batalhão deverão ser considerados como relevantes e de muito mérito.

13 de Setembro de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TEN TM (15550894) David Lopes Antunes, do 3BIPara, pela forma exemplar e bastante dedicada como serviu no 3.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, desde o tempo de Aprontamento para a missão em território nacional, como durante a missão SFOR no território da Bósnia-Herzegovina (B-H).

Desde muito cedo, demonstrou elevada competência, que lhe permitiram obter um óptimo rendimento dos militares sob as suas ordens, assim como da operacionalidade dos materiais.

Tendo desempenhado diversas e importantes actividades no Batalhão, tais como a gestão dos meios informáticos à disposição, a adaptação da rede informática existente em Campo Doboj na B-H, foi acima de tudo uma valiosa contribuição para a manutenção dos complexos equipamentos de Telecomunicações Permanentes existentes no aquartelamento português, revelando no âmbito técnico profissional elevada competência e extraordinário desempenho.

Não só pelo cuidado que colocou na preparação de todas as actividades, quer de rotina quer de âmbito operacional, como também pela verificação e manutenção da operacionalidade dos equipamentos, assim como pelo elevado moral que conseguiu incutir nos seus homens, deverão ser-lhe reconhecidas grandes qualidades tanto técnicas, como no âmbito da liderança do seu pessoal. É também de realçar a sua meritória gerência na distribuição dos meios informáticos disponíveis, rentabilizando-os e contribuindo para a modernidade na metodologia do uso destes meios.

Oficial extremamente empenhado na exploração táctica da capacidade dos equipamentos, foi incansável na liderança do Módulo de Transmissões do 3BIPara/SFOR durante as operações conduzidas pelo Batalhão como um todo, especialmente as operações “Game Boys” e “*Gordian Knot*”, sendo de realçar o esforço no sentido de otimizar as potencialidades dos repetidores existentes, bem como de reduzir os factores de incompatibilidade entre os meios de transmissões tácticas entre as forças portuguesas, eslovenas, americanas e polacas.

O tenente Antunes, sempre pautou a sua conduta nos princípios da ética e da lealdade militar, denotando relevantes qualidades pessoais, sendo sem dúvida um dos elementos preponderantes para a construção de uma imagem de profissionalismo, competência e de capacidade militar por parte do 3BIPara no seio das forças congéneres no *Multinational Battle Group* e da *Multinational Task Force (North)*, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

13 de Setembro de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ PARAQ (03643078) Mário Fernandes Rodrigues, do 3BIPara, pelo notável empenho, eficiência e competência revelados ao longo de cerca de um ano, no exercício de funções de Comandante da Secção de Alimentação do 3.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, em missão na Bósnia-Herzegovina.

Chefiando uma área reconhecida como crítica, revelou elevada competência e extraordinário desempenho no âmbito técnico-profissional, predisposição e organização do trabalho de forma a concretizar as orientações nestas áreas de tratamento sensível.

Na actividade de processamento de requisições à *Danish Camp Supply*, empresa fornecedora de géneros à Força Nacional Destacada, contribuiu sempre com uma enorme e transcendente abnegação, disponibilidade e dedicação, as quais conjugadas com um notável sentido da responsabilidade, dinamismo e esforço de cooperação, permitiram que a alimentação apresentada fosse sempre em quantidade e qualidade superior, apreciada pela generalidade, mesmo tendo em conta as diferenças culturais gastronómicas entre os Contingentes Português e Esloveno.

Sargento-ajudante dotado de um forte sentido do dever, espírito de sacrifício e obediência, e duma afirmação constante de elevados dotes de carácter e lealdade, o sargento-ajudante Rodrigues ao patentear assinalável personalidade, sensatez e integridade nos seus actos, mostrou-se ser digno através de conduta franca, generosa e aduzida a relevantes qualidades pessoais e virtudes militares, contribuindo assim para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

13 de Setembro de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR PARAQ (08750089) Paulo Jorge Fernandes Venâncio, do 3BIPara, pelo extraordinário desempenho revelado na execução das funções de Sargento de Informações do 3.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista/FND/SFOR, com especial relevância para a sua actividade durante a Operação JOINT FORGE, no território da Bósnia e Herzegovina.

Sargento de elevada competência no âmbito das Informações Militares, demonstrou excepcional proficiência, interesse, prontidão e dedicação pelo serviço, na forma como conduziu frequentes missões de pesquisa de informações na vertente *HUMINT*, obtendo respostas de elevado valor aos quesitos concretos constantes dos planos de pesquisa semanais do 3BIPara, as quais contribuíram decisivamente para o sucesso das operações do Batalhão.

Possuidor de formação específica na área das informações, os seus conhecimentos vieram a tornar-se indispensáveis para a condução do esforço de pesquisa do 3BIPara, do qual resultou a concepção, planeamento e execução da Operação *GORDIAN KNOT*, que tendo por objectivo a condução de buscas junto da população civil para apreensão de caches de armamento ilegal, se veio a traduzir num sucesso para a Força Nacional Destacada pela quantidade significativa de armamento, munições e engenhos explosivos capturados, tendo no âmbito técnico profissional revelado elevada competência e um extraordinário desempenho.

A iniciativa e autoconfiança, a dedicação e empenho demonstrados constituíram-se como relevantes qualidades pessoais em todas as circunstâncias, sendo de relevar a sua actuação individual na obtenção de informações conducentes à captura, efectuada pelo próprio, de um cache de armamento recolocado por elementos obstrucionistas da população civil durante a Operação *GORDIAN KNOT*, contendo mísseis Anti-Carro, no que se constituiu numa das apreensões de maior valor em toda a Área de Operações da *MULTINATIONAL TASK FORCE NORTH*.

Ao longo de seis meses de missão, as acções levadas a cabo pelo primeiro-sargento pára-quedista Paulo Venâncio foram decisivas para a imagem de competência e credibilidade que o 3BIPara, deixando a melhor impressão entre os restantes países que integram a SFOR ao nível do trabalho de informações, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior General das Forças Armadas no território da Bósnia e Herzegovina.

13 de Setembro de 2004, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do art. 172.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SMOR ART, QQESP (03805777) Carlos Alberto Valente Almeida Ferreira, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Agosto de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SMOR ART (00254575) João Mário Costa Naia, do QG/GML, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 7 de Setembro de 2004)

SCH INF, QQESP (01866978) Rui Manuel da Horta, da CCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (17880574) Luís Filipe Brito Lopes, do MusMilPorto, que foi promovido ao posto imediato.

SCH INF, QQESP (18145380) Mário Manuel Pinto Rodrigues, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (18784278) Fernando de Almeida Pereira, do RI14, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 8 de Setembro de 2004)

SCH INF, QQESP (18915880) José Agostinho Pereira, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (11254079) Jorge Manuel Fernandes Veiga dos Reis, do CIOE, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 7 de Setembro de 2004)

SCH ART, QQESP (00016680) Francisco Manuel da Cruz Pinto, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Agosto de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (16460877) António Manuel Amaral da Cruz, do CRecrCoimbra, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 8 de Setembro de 2004)

SCH ART, QQESP (04616880) Elísio Soares Santos Patrício, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (05281276) Raul Cipriano Ferreira Pestana, do RG3, que transitou para a situação de adido.

SCH SGE, QQESP (11742479) Luís Miguel Martins, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH SGE (18098177) Manuel António da Silva Ferreira, do CRecrViseu, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 7 de Setembro de 2004)

SCH MUS, QQESP (09981675) Adelino Oliveira Fragoso Canário Peixoto, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH MUS (01658174) Francisco António Bagorro Lopes, do RAAA1, que foi promovido ao posto imediato.

SCH MUS, QQESP (15768981) José Manuel da Conceição Tobias, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH MUS (06181368) Joaquim da Silva Fernandes, do NP/BLI, que foi promovido ao posto imediato.

SCH PARAQ, QQESP (15623577) José Francisco Antunes Farinha, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH PARAQ (14000077) José da Silva Nunes, da ETAT, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 8 de Setembro de 2004)

SAJ INF, supranumerário (03405880) Carlos Agostinho Favita Madeira, da ChAT, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Agosto de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (01780579) José Miguel Afonso, do BST, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ INF, QQESP (14326285) José António de Oliveira Novais, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (07578285) João Carlos de Oliveira Pascoal, do CInstr, que transitou para a situação de adido.

SAJ INF, QQESP (18778686) Hélder Manuel Perfeito Santa Maria, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (10907177) António Manuel da Ressurreição, do RI19, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 9 de Setembro de 2004)

SAJ INF, QQESP (02387287) José António Ferreira Lopes, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (15246181) Joaquim José Esturrica Garcia, do IAEM, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2004)

SAJ CAV, QQESP (18313586) José Manuel Agante de Matos, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV (12703577) Romeu José Flora Assunção, da EPC, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ MED, QQESP (07138585) Hermínio Diz Ferreira Moura, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MED (05587773) José Manuel Rosa Carrola, do IMPE, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 9 de Setembro de 2004)

SAJ SGE, QQESP (03655585) Manuel José dos Santos, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ SGE (06135882) Valentim Nogueira da Cunha, da EPT, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2004)

SAJ PARAQ, QQESP (18757684) José Luís Maia dos Santos, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (03987878) Arnaldo Joaquim Lopes Duarte, do 1BIat/BAI/RI15, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 9 de Setembro de 2004)

SAJ PARAQ, QQESP (07211685) António Lopes Fontainhas, do 1BIat/BAI/RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (08370281) Rui Manuel Marmelo Mão de Ferro, do 1BIat/BAI/RI15, que transitou para a situação de Reserva.

(Por portaria de 8 de Setembro de 2004)

Nos termos do art. 172.º e do n.º 3 do art. 174.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SMOR TM, supranumerário (07764277) Paulo Renato Alves Tavares, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2004, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Transmissões, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

SMOR MED, supranumerário (60532474) João Emídio Coelho Cortes, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2004, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Medicina, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEMEI02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 7 de Setembro de 2004)

Passagem à reserva

Nos termos da alínea *a*) do art. 153.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

1SAR INF (88025965) João de Oliveira, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de, €1.383,65. Conta 61 anos, 8 meses e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 01Jul04/DR 201-II de 26Ago04)

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

SMOR ART (05673377) Manuel José da Silva Osório, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Março de 2004. Fica com a remuneração mensal de €1.797,54. Conta 33 anos, 2 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 01Jul04/DR 201-II de 26Ago04)

Nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

SMOR ART (02186774) Pedro da Conceição Alves Pereira, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2004. Fica com a remuneração mensal de €2.140,25. Conta 36 anos, 3 meses e 4 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SMOR ART (04108575) António Manuel Ramos da Rocha Figueiras, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2004. Fica com a remuneração mensal de €2.140,25. Conta 36 anos, 4 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SMOR AM (60522874) Mário Rui Pereira Sabrosa, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Abril de 2004. Fica com a remuneração mensal de €2.140,25. Conta 37 anos e 2 meses de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 01Jul04/DR 201-II de 26Ago04)

SCH MUS (08361475) José Lourenço Cardoso Amaral, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Junho de 2004. Fica com a remuneração mensal de €1.698,90. Conta 38 anos, 9 meses e 29 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SAJ INF (18823373) Luís Filipe Gamboa da Silva, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Fevereiro de 2004. Fica com a remuneração mensal de €1.728,30. Conta 43 anos e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SAJ INF (74732473) Manuel Antunes, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2004. Fica com a remuneração mensal de €1.635,85. Conta 38 anos, 5 meses e 1 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SAJ INF (00633475) José Gouveia Afonso, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Junho de 2004. Fica com a remuneração mensal de €1.635,85. Conta 36 anos, 8 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

ISAR AMAN (04558174) Silvino Pimentel Vizinho, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2004. Fica com a remuneração mensal de €1.415,17. Conta 36 anos, 5 meses e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 01Jul04/DR 201-II de 26Ago04)

Passagem à situação de reforma

Por despacho de 17 de Setembro de 2004, publicado no *Diário da República*, n.º 229, 2.ª Série, de 28 de Setembro de 2004, com a data e pensão que a cada um se indica:

CORT INF (50993511) Eduardo Alberto de Veloso Matos, 9 de Fevereiro de 2004, €3.032,77;
CORT ENG (50775311) Augusto Silva Branquinho Ruivo, 1 de Janeiro de 2004, €3.032,77;
COR INF (50996011) Fernando Pereira Vicente, 1 de Janeiro de 2004, €3.032,77;

COR INF (32230961) Júlio Maria Martins Lopes, 8 de Fevereiro de 2004, €2.720,67;
COR ADMIL (31058260) Francisco Xavier dos Santos Silva, 1 de Abril de 2004, €3.032,77;
TCOR SGE (60548370) António Manuel Pereira Neves, 18 de Março de 2004, €3.407,38;
TCOR TEXPTM (39243061) Francisco N. Rodrigues, 2 de Fevereiro de 2004, €2.408,56;
TCOR INF (01745163) António M. Salavessa da Costa, 15 de Dezembro de 2003, €2.615,18;
MAJ SGE (38051760) José Pires da Eira, 28 de Março de 2004, €2.724,87;
SMOR MAT (52848311) Manuel Silva Barbosa Lopes, 26 de Fevereiro de 2004, €2.092,25;
SMOR ART (50586711) Valdemar Valente Pinho, 25 de Março de 2004, €2.092,25;
SMOR SPM (41025360) João Maria Santos Cruz, 21 de Maio de 2004, €1.926,23;
SCH MAT (88016760) Benjamim Cardoso, 1 de Fevereiro de 2004, €1.585,76;
SCH MAT (88000658) Gilberto Gonçalves, 20 de Dezembro de 2003, €1.698,90;
SCH PARAQ (60005967) Nuno Jorge Costa F. Madeira, 1 de Junho de 2004, €1.753,65;
SCH INF (01995765) Júlio Pinto, 31 de Maio de 2004, €1.529,01;
SAJ INF (44315959) Joaquim Francisco Lopes Fernandes, 21 de Agosto de 2003, €1.776,27;
SAJ PARAQ (16377984) António Jorge Carrilho Ramalho, 22 de Maio de 2003, €1.521,27;
1SAR AMAN (74193873) Júlio Moreno Guimarães Costa, 9 de Abril de 2003, €650,48;
1SAR ART (09573265) Marino Simões Cação Abreu, 23 de Março de 2001, €1.619,43;
1SAR MUS (03580963) Duarte António Silveira, 13 de Maio de 2004, €1.358,78;
2SAR AMAN (45293261) Joaquim Pires Duarte Caraças, 24 de Fevereiro de 2004, €1.131,80.

Passagem à situação de licença ilimitada

CAP CAV (12059690) Luís Alberto de Sousa Gabriel, do QG/GML, deve de ser considerado nesta situação desde 01 de Outubro de 2004, por despacho do tenente-general AGE de 30 de Agosto de 2004.

IV — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por despacho conjunto dos Ministros do Estado e das Finanças e da Defesa Nacional de 21 de Maio de 2004, nos termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento pela competente comissão de apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de coronel o TCOR INF GRAD DFA (09294966) António Joaquim Lavouras Lopes.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade.

Tenente Coronel, com antiguidade desde 1 de Outubro de 1991;

Coronel, com antiguidade desde 24 de Abril de 1998.

Fica posicionado na sua escala de antiguidade da sua arma à direita do COR INF (04719366) Valdemar José Moura da Fonte.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel, 24 de Abril de 1998, e a data a partir da qual produz efeitos administrativos 1 de Setembro de 2000, tem direito à remuneração pelo seu posto no 2.º escalão, índice 500, nos termos do n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei n.º 328/99 de 18 de Agosto.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º do Dec.-Lei 197/2000 de 24 Agosto.

(DR II série, n.º 146, de 23 de Junho de 2004)

Por despacho conjunto dos Ministros do Estado e das Finanças e da Defesa Nacional de 21 de Maio de 2004, nos termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento pela competente comissão de apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de coronel o MAJ ADMIL REF (53079111) Alexandre Hipólito dos Santos.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade.

Tenente Coronel, com antiguidade desde 30 de Dezembro de 1978;

Coronel, com antiguidade desde 31 de Dezembro de 1984.

Fica colocado na sua escala de antiguidade do seu serviço à direita do COR ADMIL (51423311) Rui Manuel Gomes Cabral Telo.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel, 31 de Dezembro de 1984, e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade, 25 de Maio de 1993, tem direito à remuneração pelo seu posto de Coronel no 4.º escalão, índice 510, nos termos do n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei n.º 57/90 de 14 de Fevereiro.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º do Dec.-Lei 197/2000 de 24 Agosto.

(DR II série, n.º 146, de 23 de Junho de 2004)

Por despacho conjunto dos Ministros do Estado e das Finanças e da Defesa Nacional de 21 de Maio de 2004, nos termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento pela competente comissão de apreciação do direito à reconstituição da carreira, é corrigida a antiguidade e promovido ao posto de tenente-coronel o CAP SGE RF (44341361) José Maria Moreira da Silva.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade.

Alferes, com antiguidade desde 1 de Agosto de 1979;

Tenente, com antiguidade desde 1 de Agosto de 1980;

Capitão, com antiguidade desde 1 de Agosto de 1983;

Major, com antiguidade desde 14 de Novembro de 1988;

Tenente-Coronel, com antiguidade desde 1 de Outubro de 1992.

Fica colocado na sua escala de antiguidade do seu serviço à direita do TCOR SGE 51711711, Manuel António Pereira Silvestre.

Considerando a antiguidade no posto de Tenente-Coronel, 1 de Outubro de 1992, e a data a partir da qual produz efeitos administrativos 1 de Setembro de 2000, tem direito à remuneração pelo posto de Tenente-Coronel no 3.º escalão, índice 435, nos termos do n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei n.º 328/99 de 18 de Agosto.

Tem direito à atribuição da gratificação de pára-queda na totalidade (72 semestres) no cálculo da sua pensão

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º do Dec.-Lei 197/2000 de 24 Agosto.

(DR II série, n.º 146, de 23 de Junho de 2004)

Por despacho conjunto dos Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional de 21 de Maio de 2004, nos termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento pela competente comissão de apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de Sargento-Mor o SAJ INF REF (53002011) Manuel Pereira Marques.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade.

Sargento-Chefe, com antiguidade desde 3 de Setembro de 1978;

Sargento-Mor, com antiguidade desde 18 de Março de 1985.

Fica colocado à direita do SMOR PARAQ (011242-K) Jorge Manuel de Oliveira Marques. Considerando a antiguidade no posto de Sargento-Mor, 18 de Março de 1985, e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade, 13 de Julho de 1994, tem direito à remuneração pelo posto de Sargento-Mor no 3.º escalão, índice 300, nos termos do n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei n.º 57/90 de 14 de Fevereiro.

Tem direito à atribuição da gratificação de pára-queidista na totalidade (72 semestres) no cálculo da sua pensão.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º do Dec.-Lei 197/2000 de 24 Agosto.

(DR II série, n.º 146, de 23 de Junho de 2004)

Por despacho conjunto dos Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional de 21 de Maio de 2004, nos termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento pela competente comissão de apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de Sargento-Mor o 1SAR INF REF (33249960) Manuel Joaquim Gonçalves.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade.

Sargento-Ajudante, com antiguidade desde 1 de Abril de 1979;

Sargento-Chefe, com antiguidade desde 1 de Fevereiro de 1986;

Sargento-Mor, com antiguidade desde 16 de Maio de 1989.

Fica colocado à direita do SMOR PARAQ (011348-E) João Augusto Caldeira Crispim.

Considerando a antiguidade no posto de Sargento-Mor, 16 de Maio de 1989, e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade, 25 de Junho de 1999, tem direito à remuneração pelo posto de Sargento-Mor no 3.º escalão, índice 300, nos termos do n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei n.º 57/90 de 14 de Fevereiro.

Tem direito à atribuição da gratificação de pára-queidista na totalidade (72 semestres) no cálculo da sua pensão.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º do Dec.-Lei 197/2000 de 24 Agosto.

(DR II série, n.º 146, de 23 de Junho de 2004)

V — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Estado Maior General das Forças Armadas

COR ART (13078471) José António Machado Alves de Matos, do 1TMTLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

COR ART (08350076) António Pedro Aleno da Costa Santos, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

COR ART (19350980) Raul Manuel Sequeira Rebelo, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

COR CAV (00481074) Alberto Jorge, da S. Crispim Gomes, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

TCOR INF (19416579) António Manuel Guerra Felício, do CLog, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SCH TM (11681781) Sabino, do Nascimento Morais Ferreira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Estado Maior do Exército

COR TM (01157867) José Ribeirinha Diniz da Costa, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Agosto de 2004.

COR TM (04426667) Dário Fernandes de Morais Carreira, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Agosto de 2004.

COR ENG (12045973) Samuel Marques Mota, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Agosto de 2004.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2004)

TCOR INF (06447979) José Augusto Rodrigues Alves, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

TCOR INF (19412385) Jorge Manuel de Oliveira Diogo, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

TCOR INF (19901885) Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares, do CPess, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Agosto de 2004.

(Por portaria de 17 de Setembro de 2004)

TCOR ART (17652478) Augusto da Silva de Almeida, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2004.

TCOR CAV (07687981) Carlos José Gaspar Simões, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

MAJ INF (15560185) José Joaquim Barreno Branco, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2004)

SAJ ART (00068684) Manuel Fernando Rodrigues Campino, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército

TCOR TM (01266881) Rui Manuel Pimenta Couto, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

SCH CAV (02584580) Alcides Marques Pais Mamede, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SAJ ART (08008983) Victor Manuel Caixas Caldeira, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Conselho Superior de Disciplina do Exército

CAP SGE (06738778) Manuel Ribeiro Batista Mendes, do 3TMTLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

Comando Operacional das Forças Terrestres

TCOR INF (05605186) Paulo Luís Antunes Batista, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

CAP TMANMAT (10720881) Carlos Manuel Pinto Sequeira, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

SCH INF (15525374) José António de Ascensão Nabais, do CRecrCBranco, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

SCH INF (17624577) João de Brito Pires Louro, do CRecrCBranco, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

SCH INF (05028878) José António de Oliveira Carreira, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2004.

SCH INF (08945578) Victor Leonardo Rodrigues Pires, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

SAJ INF (06184382) Joaquim Fernando Barata Branco, do CRecrCBranco, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

1SAR ART (15086185) Carlos António Gonçalves Videira Santos, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal

TCOR INF (04889079) Fernando Atanásio Lourenço, do CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

TCOR ART (18794480) Fernando Joaquim Alves Córias Ferreira, da RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Julho de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

TCOR INF (06967586) José Alberto dos Santos Marcos, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

MAJ SGE (04000975) Arménio Coelho da Silva, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

MAJ SGE (07448179) Carlos Alberto Eduardo Duarte, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

CAP SGE (18328681) João António Carrilho Alves de Sousa, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2004.

TEN TPESSECR (01959381) Gennaro Arturo Eugenio Pugliese, do QG/GML, a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

SCH ART (14133980) José Manuel Esteves Ventura, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

SAJ ART (18368080) João Carlos Pires Rodrigues Silva, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

1SAR AMAN (17085484) José Luís Ferreira Duarte, do CAVE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

2SAR PESSECR (33257192) Maria de Fátima Carneiro Dias, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Direcção de Recrutamento

MAJ SGE (17170179) Hélder Duarte Henriques, do PresMilTomar, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

1SAR ART (09828789) José Madeira Palma, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Direcção de Justiça e Disciplina

MAJ SGE (09065878) Diogo de Assunção Rodrigues dos Santos, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

SAJ ART (14214782) José Luís Correia Serras, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

1SAR ART (15596584) Vitor Manuel Duarte Santos, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Direcção de Apoio e Serviço de Pessoal

TCOR ADMIL (00662783) Carlos Manuel Diogo da Graça Rosa, da MM/Lagos, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2004)

MAJ SGE (14858676) José Ferreira Pereira, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

MAJ SGE (14138877) António de Oliveira Paulo, do CRecrPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SMOR INF (18784278) Fernando de Almeida Pereira, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

SAJ ART (11736683) Nuno Manuel Pedrosa Duarte, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

SAJ ADMIL (16327381) João Carlos Xavier Mesquita, da ChAT, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

SAJ SGE (09466084) Joaquim Manuel Carvalho Grenho, do CRecrLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

SAJ SGE (03308186) Augusto José Esteves Filipe, do CRecrLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

1SAR PESSEC (16210494) Marco Paulo Abreu M. Caldeira, do CRecrLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Direcção de Documentação e História Militar

MAJ QTS (15742672) Francisco José de Almeida Alves, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SCH INF (05681279) António Alexandre Pires Frutuoso, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Direcção dos Serviços de Engenharia

COR ENG (01377472) António José Maia de Mascarenhas, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

MAJ SGE (16681077) Arlindo Pereira dos Santos, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2004)

CAP ENG (07096091) Carlos Alberto Rocha Afonso, do QG/GML, a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2004.

CAP ENG (00376592) Nuno Miguel R. Benevides Prata, do QG/GML, a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

CAP ENG (23222293) Artur Jorge Espada Caracho, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

TEN ENG (15500994) Emanuel António Correia Plácido, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

2SAR MAT (36911593) Armando Jorge Pinto Fernandes Sequeira, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Direcção dos Serviços de Transmissões

CAP TM (07092786) Hélder António Guerra de Sousa Silva, do MAI, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

SCH TM (09544980) Alcindo Ribeiro Gomes, do QG/RMN a prestar serviço no IASFA/PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

SAJ TM (01005283) Eduardo António dos Santos Cardoso, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

SAJ TM (16539083) Fernando Lourenço de Castro, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2004.

SAJ TM (05725786) Telmo dos Reis Pires, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

SAJ TM (09599486) Manuel Boaventura dos Santos Oliveira, do CTP/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Direcção dos Serviços de Saúde

SAJ VET (15901585) Paulo Jorge Correia Siborro, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Direcção dos Serviços de Material

SCH MAT (10573580) Joaquim Manuel Laço Carçoço, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

SAJ MAT (16097886) Luís Alberto Vieira Leal, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Direcção dos Serviços de Finanças

TCOR ADMIL (12287983) Manuel David de Jesus, da MM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2004)

Chefia do Serviço de Transportes

TCOR TMANMAT (00648375) Rui Manuel M. da Fonseca Jorge, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

1SAR ART (08092688) Victor Manuel Valente Piçarra, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Chefia de Abonos e Tesouraria

MAJ SGE (10680777) Fernando José Nogueira Catalão, do CRecrVReal, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

MAJ SGE (04750179) José Luís Marques da Silva, do CRecrViseu, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

CAP ADMIL (12069986) José Manuel M. Rei Tomás Leal, do BAPSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris do Exercito

COR MAT (13499972) Darcílio Jorge da Costa Lamelas, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

Comando de Instrução

TCOR INF (13805183) Flávio Luís Vara Miranda, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Unidade de Apoio do Comando da Instrução

SCH INF (10960278) João Manuel dos Santos Pacheco, da ChST, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003.

SAJ AMAN (82127173) José António Paulo, do CRecrFunchal, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Junho de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

ISAR AMAN (12608285) Eduardo Jorge Aguilar Nogueira Figueiredo, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Direcção de Instrução

TCOR INF (08923580) Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

SAJ INF (13554381) Carlos José Almeida Mendes Seco, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SAJ CAV (01616172) Francisco Jorge Ferreira Bastos, do CRecrViseu, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Centro de Áudio Visuais, do Exército

CAP TMANTM (07562779) Fernando Freitas Lúcio, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Quartel-General, do Governo Militar de Lisboa

TCOR SGE (07984774) Gualdim Cordeiro, da CReclElvas, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

MAJ INF (00373087) Fernando José Teixeira Rocha, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2004)

MAJ TMANMAT (03679776) Augusto Miguel da Silva, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

MAJ SGE (13920177) Fernando António Gomes Mana, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2004)

SMOR ART (07855478) Tito Rodrigues Ribeiro, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Agosto de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

SAJ INF (05872876) Valentim Correia de Matos, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Secção de Infra-estruturas Militares do Governo Militar de Lisboa

TEN ENG (28026393) Luís Emanuel Pedroso Ribeiro, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

Centro de Telecomunicações Permanentes do Governo Militar de Lisboa

MAJ TM (03179286) Francisco António Veiga, da CTm/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

SAJ TM (04252784) Mário António Rodrigues Correia Pereira, do CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Quartel-General da Região Militar do Norte

TCOR INF (05070684) Luís Filipe Gomes Salgado, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2004)

MAJ INF (05534484) Paulo José da Cruz Lourenço, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

MAJ SGE (11504376) Victor Jorge Leite, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2004)

CAP CAV (00005292) Pedro Alexandre Alves de Carvalho, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

CAP SGE (04938280) Jorge Cristóvão da Luz, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

CAP SGE (06622180) Telmo António Ramos Tomé, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2004)

SMOR INF (05771576) Rui José Pereira de Andrade, do IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Secção de Infra-estruturas Militares da Região Militar do Norte

TCOR ENG (18914784) Manuel Salvador Rebelo de Carvalho, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2004)

CAP ENG (13183591) José Manuel Silva, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Esquadrão de Polícia do Exército da Região Militar do Norte

2SAR CAV (26969893) António Manuel Gomes Faustino, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Quartel-General da Região Militar do Sul

COR CAV (14487775) Mário Rui Correia Gomes, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Agosto de 2004.

(Por portaria de 17 de Setembro de 2004)

CAP INF (14125687) António da Silveira Pataco Raposo, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

SCH MUS (00580178) José Armindo de Oliveira Drogas, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2004.

SCH MUS (15768981) José Manuel da Conceição Tobias, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 2004.

SAJ ART (19900385) Joaquim José Gomes, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

SAJ MUS (03817076) João António Martins Oliveira, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2004.

SAJ MUS (19440580) José Filipe Vida Rodrigues, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2004.

1SAR MUS (01940189) Leonel Gonçalves Serra, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

1SAR MUS (11211089) Vitor Manuel Tavares Morais, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

1SAR MUS (07324295) Vitor Manuel Neto Campos, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Esquadrão de Polícia do Exército da Região Militar do Sul

1SAR CAV (13506392) Luís Manuel Leal Martins, do ERec/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Centro de Mobilização da Região Militar do Sul

SAJ ART (09004182) Francisco Falé da Silva Capucho, do CS/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Centro de Telecomunicações Permanentes da Região Militar Sul

1SAR TM (09163094) Duarte Filipe Gomes Gato, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Quartel-General da Zona Militar dos Açores

SAJ ART (09624783) Felisberto Armando Neves Santos, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Agosto de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

SAJ CAV (00422684) Jorge Manuel Baptista Pires, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

1SAR MUS (19828389) António Maria Saldanha Busca Mourato, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

1SAR MUS (11587490) Luís Rafael Ferreira O. R. Pinto, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Esquadrão de Polícia do Exército da Zona Militar dos Açores

1SAR CAV (09142293) Pedro Manuel da Silva Batista Nogueira, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Quartel-General da Brigada Mecanizada Independente

TCOR ART (10717084) José António de Figueiredo Rocha, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

MAJ ART (13240087) José Firmino Soares de Aquino, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

Campo Militar de Santa Margarida Batalhão de Comando e Serviços

SCH ART (06912474) Manuel Marques Pereira Dias, do GAC/BMI devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SCH MAT (11084679) Henrique Augusto Lopes Rodrigues, da CCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Brigada Mecanizada Independente
Comando e Companhia de Comando e Serviços

1SAR CAV (02116789) Victor Manuel Duarte Branco, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Brigada Mecanizada Independente
1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado

SAJ INF (02177284) Artur Carlos Martins R. Sequeira Monteiro, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SAJ INF (01633786) Pedro José de Jesus da Silva Pinto, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2004.

SAJ INF (15679686) João Carlos Antunes Luís Sanches, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2004,

1SAR INF (18209787) António Campeã Barros, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2004.

1SAR TM (13239693) António Manuel Simões Silva, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2004.

2SAR INF (22098392) Abel de Jesus Costa, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2004.

2SAR INF (09010895) Renato Jorge Soares Anastácio, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2004.

2SAR INF (16955795) Pedro Miguel Pereira Botelho, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Brigada Mecanizada Independente
2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado

TEN INF (14295496) Alexandre José Vieira Capote, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

Brigada Mecanizada Independente
Grupo de Artilharia de Campanha

CAP ART (19216286) José António Vitorino Andrade, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

CAP ART (38516793) Angelo Miguel Marques Simões, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

TEN ART (28837693) Paulo Alexandre Siborro Alves, do BApsvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2004)

SCH ART (09258281) José Gregório Duarte Canatário, do CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SAJ ART (14605284) António Manuel Ramos Nascimento, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

1SAR ART (11378188) Guilherme Alberto Cunha Fretes, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

1SAR ART (08495089) Nuno Filipe Ferreira Pinho, do CAVE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

1SAR ART (19707291) José Luís Ribeiro Pimenta, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

2SAR MAT (09937097) Bruno Miguel Ferreira Gonçalves, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Brigada Mecanizada Independente Grupo de Carros de Combate

1SAR CAV (05762688) Paulo Manuel Ferreira de Gouveia, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

1SAR CAV (02116789) Victor Manuel Duarte Branco, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

1SAR CAV (03116992) Adriano Jorge da Silva, do ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

2SAR CAV (28054392) Domingos Sequeira Tomé, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

1SAR CAV (15875293) Luís Miguel Trigo Caixinha Ponciano, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Brigada Mecanizada Independente
Batalhão de Apoio e Serviços

MAJ INF (09275387) Gonçalo José Santos de Azevedo, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

CAP INF (19886690) Carlos Alberto Mendes Ferreira, do NP/BLI, a DS/PJM, a prestar serviço na devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

CAP TMANMAT (00877079) José António da Fonseca Teixeira, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

CAP TMANMAT (00035380) António Gil Simão Rosado, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

CAP TMANMAT (08107780) Hermínio Monteiro Ferreira, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

CAP SGE (02159378) António Manuel Antunes Carreto, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

CAP SGE (06098778) João da Silva Ferreira, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

TEN ART (28837693) Paulo Alexandre Siborro Alves, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

SAJ TM (17128183) Carlos Venâncio Marques Bica, do CTP/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

1SAR MED (06509289) José Alberto Horta Silva, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

1SAR AM (04146291) Valter Nunes da Fonseca, do ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

1SAR MAT (00371094) Paulo Alexandre Monteiro Lemos, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2004.

2SAR MAT (00827197) Carlos David Ferreira Morgadinho, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Brigada Mecanizada Independente
Bateria de Artilharia Antiaérea

CAP ART (10433591) Jorge Manuel M. Marques Agostinho, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2004)

CAP ART (14558392) Paulo Manuel Encarnação Rosendo, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2004)

1SAR ART (03949588) Luís Filipe Gaspar Dias, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Brigada Mecanizada Independente Companhia de Engenharia

2SAR MAT (12619795) Leonel Sérgio Sousa Neves, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Brigada Mecanizada Independente Companhia de Transmissões

CAP TM (05731588) Emanuel da Costa Oliveira, da EMEL/Destacamento de Linda-a-Velha, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

SAJ TM (15930885) José Francisco Neto, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

2SAR TM (02623795) Leandro José Gonçalves Amado, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Comando das Tropas Aerotransportadas Unidade de Apoio

SAJ AM (18538383) José Manuel Monteiro Botas, do CF/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2004.

1SAR AM (01306493) Olga Maria Dilva Rodrigues, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Comando das Tropas Aerotransportadas Fanfarras

SAJ MUS (10006788) Pedro Jorge Silva Henriques, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

1SAR MUS (08596688) Aquilino Geraldês da Silva Pereira, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Área Militar de São Jacinto

CAP SGE (07305477) Delfim Ferreira da Silva, do CRecrCoimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

SAJ ART (15273778) Joaquim António Cabral Oliveira, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

SAJ PARAQ (03220079) Alberto Pimentel Arsene Antunes, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

SAJ PARAQ (06137483) Alcino Faria Costa, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

SAJ PARAQ (10886283) Joaquim José Teixeira Santos, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Escola de Tropas Aerotransportadas

MAJ SGPQ (02840884) José Carlos Marques Cordeiro, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

TEN INF (11758996) Nuno Miguel Flores da Silva, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2004.

ALF INF (03303097) Pedro Barroco Marques Mano, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2004)

Brigada Aerotransportada Independente 2.º Batalhão de Infantaria Aerotransportado

SAJ MAT (03939384) Jaime Correia Martins, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Agosto de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

SAJ PARAQ (18827779) Joaquim Alves Oliveira, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

SAJ PARAQ (11443382) António Joaquim Maia Duarte Pires, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

1SAR TRANS (34630591) Joaquim João Ferreira Ramalho, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

1SAR TRANS (30797993) Luís Miguel da Cruz Carmo, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

2SAR INF (19066194) Jacinto José Gonçalves da Silva, do 1BIAt/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

2SAR MAT (07778494) Sérgio Nuno Costa Cardoso, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Brigada Aerotransportada Independente Batalhão de Apoio e Serviços

SAJ ENG (12462181) José Carlos Parracho Diniz, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SAJ MAT (13585284) Rui Manuel de Oliveira Martins, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

SAJ MAT (14032585) João Carlos Nunes Cordeiro, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

1SAR ENG (09749794) Luís Miguel Ferreira Correia, da CEng/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

1SAR AM (15584891) Elsa Maria de Barros Lopes, da DSF, devendo ser considerada nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

1SAR MAT (10524686) José Pote Pereira Caneira, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

1SAR AMAN PQ (70115168) Armando Jorge Ferreira Martinho, da UAp/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Brigada Aerotransportada Independente Grupo de Artilharia de Campanha

CAP ART (37175292) Pedro Jorge V. do Carmo Azevedo, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SCH ART (09811479) José Bertolino de Sousa Silva, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

1SAR MAT (36460793) Mário João de Carvalho Gonçalves, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Brigada Aerotransportada Independente Companhia de Engenharia

1SAR ENG (14013891) Paulo Alexandre Borba Costa, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Brigada Aerotransportada Independente Esquadrão de Reconhecimento

SAJ MAT (19141583) Renato Parada Paixão Fonte, do DGME devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

2SAR CAV (07074195) Gonçalo Miguel Lameiras Ramos, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Núcleo Permanente da Brigada Ligeira de Intervenção

MAJ INF (12069184) Joaquim do Cabo Sabino, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2004)

CAP ART (30646292) João Ricardo de S. B. Dias da Costa, do BAPSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

CAP SGE (16558379) José Carlos Amaral Cruz, do BAPSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 17 de Setembro de 2004)

1SAR CAV (13517287) Paulo Augusto F. S. Gonçalves Verdade, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

1SAR ENG (06688489) Jorge Manuel Correia Guiné, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

1SAR ENG (19172791) Pedro Miguel Azenha Moço, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Grupo de Aviação Ligeira do Exército

SAJ INF (12583683) Vitor José Alves Filipe, do PresMil, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

1SAR ART (06303587) António José Duarte Mendes, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

1SAR ART (13824289) João Pedro Dias Batista, do GAC/BMI devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2004.

1SAR ART (08211693) Jorge Manuel Timóteo Pires, da BAAA1/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Escola Prática de Infantaria

TEN INF (02571394) André Salvador Pereira de Barros, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

SCH INF (05885376) Anídio Ricardo Dias Paulo, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

1SAR PESSEC (25110393) Marco Paulo Salvador Santos, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Escola Prática de Artilharia

CAP SGE (04141276) Manuel João Potra Carrasco, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

CAP ART (19551091) João Paulo M. Favita Setoca, do QG/RMS, em diligência no IASFA/Évora devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

TEN ART (19407997) Nuno Pedro Leite Gonçalves, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

TEN TPESSECR (01828585) Carlos Manuel Marques Silveirinha, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2004)

SCH ART (07159681) Jorge Alberto Lopes Pereira, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

SAJ ART (14527982) António Joaquim Bernardo Carapinha, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

SAJ ART (10156783) João José Dias Camponês, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

SAJ MAT (18769483) João António Gonçalves Féria, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2004.

1SAR ART (33973092) José Carlos Diogo Baião, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Escola Prática de Cavalaria

CAP CAV (06912088) Donato Hélder, da Costa Tenente, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

CAP SGE (07652277) José Mendes Centeio, da ChAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

TEN CAV (17170192) Vasco Cavaleiro, da Cunha Brazão, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

TEN CAV (19735394) Emanuel Jorge Monteiro Umbelino, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

TEN CAV (19397996) Bruno Gonçalves Nunes Carrasqueira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

1SAR CAV (13729188) Filipe António Cortes Alturas, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2004.

1SAR CAV (21633293) Cristóvão Florido Fonseca, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Escola Prática de Engenharia

SAJ ENG (15064885) José Alfredo Nunes Ribeiro, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

1SAR ENG (15251592) Hélder António Fonseca Ferreira Mendes, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

1SAR ENG (06824391) Paulo Muno Ferreira Esteves, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Escola Prática de Transmissões

MAJ TMANTM (08178479) Joaquim de Sousa, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2004)

CAP TMANTM (16408480) José Manuel Monteiro, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

SMOR MUS (06181368) Joaquim da Silva Fernandes, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

SAJ TM (13653882) José Manuel da Silva Pinto, do CTP/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

SAJ TM (18828782) Fernando Gaspar Dias, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

SAJ TM (00724284) Carlos Maria Ribeiro de Sousa, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

SAJ MED (18040284) Armando Manuel Barros Lomba, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2004.

1SAR TM (08749685) José Maria de Sousa Moreira, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2004.

1SAR TM (19861492) Rui Filipe Braga Pinto de Sousa, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2004.

1SAR MUS (19811887) Fernando Manuel Queirós Moreira, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Escola Prática de Administração Militar

CAP ADMIL (16797390) João Carlos Bento Paulo, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Escola Prática de Serviço de Material

COR MAT (03740780) Francisco Manuel P. Antunes da Silva, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

MAJ TMANMAT (09280876) Victor Manuel Domingues, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

CAP TMANMAT (13890880) Victor José Vieira, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

CAP SGE (17627977) Augusto Simões Martins, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

SAJ MAT (16782382) Manuel António Efe Frois, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

1SAR AM (03616588) António Valente Monteiro, do Armazém de Material Classe II, do Entroncamento, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

1SAR MAT (19705083) António Manuel Forca, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

2SAR MAT (04792894) João Paulo Dias de Sousa, da EPSM, devendo ser considerado neste situação desde 1 de Setembro de 2004.

2SAR MAT (16693194) Nelson Fernandes de Sousa, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Escola Prática de Serviço de Transportes

CAP SGE (02419882) Fernando da Conceição Menezes, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

1SAR MED (09109287) Luís Fernando Pereira Machado, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

1SAR MAT (03952593) Paulo José dos Santos Ribeiro, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

1SAR MUS (03208091) Jorge António Martins Tomé, do ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Regimento de Infantaria n.º 1

CAP INF (22074792) Musa Gonçalves Paulino, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

SAJ MAT (00481084) Eusébio de Carvalho Peixoto, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

2SAR MAT (01977596) Cristiano Fernando Freitas Pereira, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Batalhão de Comandos (Residente no RI1)

TCOR INF (09023286) Luís Filipe Carvalho das Dores Moreira, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2004.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2004)

Regimento de Infantaria n.º 2

TCOR INF (01427181) João José Claro dos Santos Cravo, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Regimento de Infantaria n.º 3

COR INF (00842881) Agostinho Reinaldo T. Paiva da Cunha, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

CAP SGE (08619982) Carlos Manuel dos Santos Malveiro, do CS/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

Regimento de Infantaria n.º 8

CAP SGE (13151377) João José Carixas Silveirinha, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2004.

1SAR AM (33261393) Carlos Alberto Muacho Direitinho, do CS/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Regimento de Infantaria n.º 13

TCOR INF (09523783) Francisco António Gonçalves Vaz, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

SAJ MAT (17673483) Manuel Agostinho Borges Machado, da BiblioEx, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2004.

1SAR INF (00389894) Helder Manuel Ferreira Silva, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

2SAR MAT (12817896) Paulo Alexandre Andrade Mota, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Regimento de Infantaria n.º 14

MAJ INF (01672587) Fernando Paulo M. Lúcio Gonçalves, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

TEN INF (07025594) Fernando Alberto de Paiva Ribeiro de Moura, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

TEN INF (11579294) Vítor Manuel Lourenço Borges, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 17 de Setembro de 2004)

SAJ INF (18655281) Mário de Jesus Bonfim Lopes, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

SAJ INF (10195583) Alamiro Correia Ferrão, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Regimento de Infantaria n.º 15

COR INF (08651780) José Alberto Cordeiro Simões, do MNE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

SAJ MUS (09026276) Diamantino Vicente Rosa Godinho, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Regimento e Infantaria n.º 19

SAJ INF (00968284) José Augusto da Silva Lucas, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SAJ INF (08756185) João Carlos Silva Noira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2004.

SAJ INF (04867086) José António Martins Gonçalves, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Centro de Instrução de Operações Especiais

COR INF (10991678) António Augusto, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

MAJ SGE (15890074) Manuel Luís Torres, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

MAJ SGE (04116580) José Carlos de Bastos Aires Gomes, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

TEN INF (10552797) José Carlos Pereira de Andrade, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

ALF INF (24446793) José Carlos Ferreira Viveiros, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

1SAR INF (09663091) Abel da Rocha Clemente, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

1SAR INF (09259492) Alexandre de Jesus Fernandes Carvalho, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

1SAR MED (15326090) Carlos Manuel da Silva Maravilha, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

1SAR MUS (10406886) Armando Jorge Trigo Ribeiro, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

2SAR MAT (11018397) Paulo Jorge Cardoso Neves, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Regimento de Artilharia Anti-Aérea n.º 1

CAP ART (14396291) Nuno Miguel Barata Folgado, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2004.

CAP ART (15833191) Vitor Manuel Ferreira Lopes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2004.

TEN ART (32767693) Carlos Miguel Siborro Leitão, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2004.

TEN ART (11079894) Pedro Alexandre Bretes Ferro Amador, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

TEN ART (00827995) Nuno Miguel Lopes Salvado, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2004)

SMOR ART (16460877) António Manuel Amaral Cruz, do CRecrCoimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SMOR MUS (01658174) Francisco António Bagorro Lopes, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

SCH ART (09070478) José Maria Mira dos Santos, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

SCH ART (04576679) Agostinho Rodrigues Barbosa, do CRecrBraga, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

SCH ART (01734580) José Marques Porelo, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

SAJ ART (09942982) João Manuel Soeira Paiva, do CM/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Regimento de Artilharia n.º 4

SCH ART (15088078) José Benigno Lopes Cardoso Costa, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

SAJ ART (16037585) João Manuel Henrique Trindade, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Regimento de Artilharia n.º 5

SAJ ART (08486078) António Maia Didier, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

ISAR ART (07353394) António Manuel Rodrigues da Silva, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Regimento de Cavalaria n.º 3

TCOR CAV (18748681) Paulo Renato Faro Geada, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

SCH CAV (08189780) Ricardo Fernando Banha Santos, do BAdidos a prestar serviço na DGAED, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Regimento de Cavalaria n.º 4

CAP CAV (03596091) Bernardo Luís S. L. Lopes da Ponte, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

SAJ MAT (03688684) José Manuel Rodrigues Gomes Costa, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Regimento de Cavalaria n.º 6

MAJ TMANMAT (04543574) José Magalhães de Freitas, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

CAP CAV (11507092) Celestino Manuel C. Gonçalves Santana, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2004)

SAJ CAV (12381781) António José Alves Coutinho, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SAJ CAV (17435682) José Mário da Cruz Costa, do CRecrBraga, devendo ser considerado nesta situação desde 07-09-2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

1SAR TM (28939891) Francisco José de Passos Painhas, do 1BIMec/1BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Regimento de Lanceiros n.º 2

TEN CAV (15993494) Fernando Casimiro Gonçalves Fernandes, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2004)

TEN CAV (30043393) Vasco Sérgio do Vale Carriço, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2004)

TEN TPESSECR (06036884) João de Oliveira Cunha, do CRecrViseu, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2004)

SCH CAV (09690578) Carlos Manuel Cerqueira Barreira, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

SAJ CAV (11587481) Carlos Augusto L. P. Natividade Silva, do QG/RMN a prestar serviço na PJM/Porto, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

SAJ CAV (05479985) Manuel Dantas Pereira, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Regimento de Engenharia n.º 1

MAJ ENG (03909289) Pedro Nuno Rego Ferreira, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2004)

SCH ENG (12805878) Luís Filipe Cabeleira Leal, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

SCH ENG (17329980) Nuno Manuel Luís Pinto, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SAJ ENG (19239986) Eduardo Tomás de Seixas Vieira Correia, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

ISAR ENG (13452385) Eduardo Manuel Correia Santos, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

ISAR ENG (14755987) Ernesto Deus Silva Lourenço, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

ISAR ENG (00960190) António Joaquim Pires Marques, da SInfr/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

ISAR ENG (03734190) Rui Manuel Silva Romão, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

ISAR ENG (20949192) José Manuel Gonçalves Guia, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Regimento de Engenharia n.º 3

MAJ ENG (18264085) Avelino João Carvalho Dantas, da SInfr/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

CAP SGE (13385179) José Aderito Rodrigues, da DDHM, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

TEN ENG (23406193) José Fernando Barbosa de Sousa, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2004.

SCH ENG (06014078) Eugénio Manuel Correia Duarte, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

SAJ ENG (07982281) José Maria Martins Fernandes, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SAJ ENG (11500585) Fernando Duarte Portela Martins, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

ISAR MAT (15881488) Óscar Ferreira Pascoal, do 1BIMEc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Regimento de Transmissões n.º 1

TCOR TM (04641886) Fernando M. Salas Gonçalves Batista, do CTP/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

MAJ TMANMAT (07547479) Modesto Morais Fernandes, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

TEN TPESSECR (08499386) Manuel António de Vilhena Pereira, da RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

SAJ TM (06763681) Alberto César Coutinho Pires, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

SAJ TM (01483885) Luís Alberto da Silva Reis, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2004.

SAJ TM (09251986) Ângelo Francisco Moreira Duarte, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

ISAR TM (15955487) Pedro Miguel de Oliveira Martins, do CTP/NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

ISAR TM (01663788) António Fernando Monteiro Teixeira, do CTP/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Regimento de Guarnição n.º 1

TEN INF (33395292) Rui Pedro Almeida Costa, 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SAJ INF (11011682) Jorge Manuel Assunção Agulha, da DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Regimento de Guarnição n.º 2

COR ART (09028679) Luís Francisco Botelho Miguel, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

TEN INF (34620193) Samuel Baptista de Jesus, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

TEN ART (01685694) Simão Pedro da Costa de Sousa, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

SCH ART (14729776) Domingos Paixão Eugénia, da DASP devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2004.

SAJ INF (17233584) Luís Manuel Nicolau Mateus, da EPI devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Regimento de Guarnição N.º 3

SCH INF (10259474) Bernardino José de Andrade Ferraz, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SCH INF (09768377) António Aires Alves, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

SCH ART (14507379) João Francisco do Carmo Carrilho, do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

SAJ INF (16827477) Manuel Ventura Gomes Ribeiro, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

1SAR MAT (19559287) José Júlio Gomes Carvalho, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2004.

2SAR MAT (29906493) Emanuel Abreu Reis Aguiar, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Batalhão do Serviço de Saúde

SAJ ART (01910885) Luís Miguel Antunes Tomás Cavaleiro, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

1SAR INF (05455791) Pedro Luís Cortesão Faria, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2004.

1SAR INF (23578691) José Carlos Caridade Moita, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

1SAR ART (02423287) Carlos Henrique de Almeida Travassos, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Batalhão do Serviço de Material

SAJ MAT (13869284) Vitor Manuel de Jesus Pires Diz, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

1SAR MAT (05491492) António Ricardo Paulo Silva, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

1SAR MAT (34088792) João Manuel Roque Monteiro, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

1SAR MAT (30983693) José Francisco dos Santos Narciso M. Ramos, da CEng/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

1SAR AMAN (18026386) José Carlos Marques Vinagre, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Batalhão de Adidos

CAP SGE (13329278) João da Silva Veloso, do CRecrBraga, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

CAP SGE (16465680) António da Costa Botelho, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

SCH SGE (11701479) Victor Manuel da Graça Novais, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2004.

SAJ SGE (07424481) João Ricardo Lopes Brito do Amaral, do NP/BLI aprestar serviço na PJM/Coimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

SAJ SGE (03317683) Francisco da Conceição Correia Carvão, da CReclElvas a prestar serviço no TMTElvas, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

SAJ SGE (19328285) Hélio Francisco Noruegas Roldão, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

SAJ AMAN (12716574) Jorge Manuel Rodrigues Gaspar, do CRecrPDelgada, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

1SAR MED (21388293) Nelson Lopes Alfredo, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

1SAR SGE (12169090) Pedro Alexandre Silva F. Simões, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Batalhão de Serviço de Transportes

CAP INF (18768490) José Jorge de Sousa Marinho, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

CAP INF (30706992) Miguel Pascoal Costa Saldanha Seabra, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2004)

SCH ART (02088478) Adelino Tinoco Dantas Costa, do CRecrBraga, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SAJ INF (06355883) João Henrique Mateus Dias, do CRecrCBranco, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

SAJ MAT (02893482) Jorge Lopes Cordeiro, do DGME devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

2SAR INF (09835094) Rui Alexandre Silvestre Vargas E Silva, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2004.

2SAR INF (19531594) Luís Miguel Verde Marcos, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Batalhão de Informações e Segurança Militar

CAP INF (04057991) José Joaquim Boggio Sequeira, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

CAP ART (13154786) Paulo Nuno Amador Ferreira, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

CAP ART (13677089) Carlos Manuel Machado Narciso Cavaco, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

CAP SGE (19196778) António José Brígida Rogado, do LMPQF, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 17 de Setembro de 2004)

SAJ CAV (12350584) Paulo Alexandre Conceição Silva, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SAJ TM (14602082) José Manuel Correia Oliveira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Instituto de Altos Estudos Militares

MAJ INF (13247083) Paulo Júlio Lopes Pipa de Amorim, do CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

MAJ INF (04415686) Joaquim Camilo de Sousa Monteiro, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

MAJ INF (19338886) Raul Manuel Alves Maia, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

MAJ INF (00869687) Rui Gabriel Ramos Cleto, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

MAJ INF (05020487) Brás Paulo Caetano Ferreira, do EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

MAJ INF (07203388) Francisco Miguel G. Pinto Proença Garcia, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

MAJ INF (07240487) Abílio Augusto Pires Lousada, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

MAJ INF (01304389) Rui Manuel Soares Pires, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

MAJ INF (02932989) Carlos Abílio Cavacas Macieira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

MAJ INF (19656689) João Carlos Afonso Ribeiro Fernandes, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

MAJ ART (02577085) Paulo Guilherme S. Gonçalves Roda, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

MAJ ART (16878887) Rui Pedro Magro do Gago, da RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

MAJ ART (01687088) João Manuel dos Prazeres Mota Pereira, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

MAJ CAV (17429987) José Nunes Baltazar, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

MAJ ENG (03557988) Sérgio do Espírito Santo M. Carriço, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

MAJ TM (19548387) Rui Jorge Fernandes Bettencourt, do Southlant, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2004.

MAJ TM (04138589) António Pedro Velez Quaresma Rosa, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

MAJ MAT (01157387) Marco António Domingos Teresa, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

MAJ SGE (09033377) Cândido dos Santos Afonso Fernandes, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

CAP INF (02976989) Paulo Jorge Malva de Jesus Repas, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2004.

SAJ INF (01452983) José Joaquim da Silva Cardoso, do QG/RMN a prestar serviço na PJM/Porto, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

SAJ ART (09741483) Carlos Alberto de Lemos Almeida, do EMGFA devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Academia Militar

TCOR CAV (18293078) Luís Rodrigues da Silva, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

TCOR SGE (00058174) Aderito Justiniano Gonçalves Ferreira, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

MAJ INF (14194888) António José Machado Marracho, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2004.

CAP INF (12844689) Manuel Alexandre Garrinhas Carriço, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

CAP CAV (11830691) Carlos Manuel Morgado Brás, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2004)

TEN INF (07229995) Hugo Renato Dias Farinha, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SAJ INF (13662083) João Batista Sanches Nunes, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2004.

SAJ INF (05415784) António José Pimentel Ferreira Calhau, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

SAJ INF (19931288) Adriano Francisco Gonçalves Pires, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Escola Superior Politécnica do Exército

MAJ SGE (14381378) Manuel Fernando Pinto Ferrador, do 1TMTLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

CAP SGE (03188277) João José Ribeiro Duque Simões, do DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SAJ INF (15934180) Ernesto Augusto Ramos Calçarão, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Escola de Sargentos do Exército

COR INF (08460878) Alberto José Rodrigues Borges, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

TCOR INF (00622082) José Carlos de Abreu Bastos, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2004)

TCOR CAV (15050884) José Pedro Leitão do Carmo Costa, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2004.

CAP INF (00845989) António Esperança Fiel, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

TEN TTRANS (07891588) Luís André Lourenço Rodrigues, do BAPSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

SCH ENG (06856681) Emanuel de Jesus R. Moreira Silva, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

SAJ CAV (02260676) António Augusto Todo Bom, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2004.

SAJ MAT (03383382) Fernando António Lourenço Jesus, do ERec/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SAJ MUS (12129187) Gualdino Ferreira Branco, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2004.

1SAR INF (15583889) António Júlio Fragoeiro Pereira, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

1SAR INF (05754392) Luís Alves Pedro, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

1SAR MUS (06705989) Luís José Domingues Fernandes, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

2SAR MAT (10980595) Carlos José Bouca de Oliveira, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Escola do Serviço de Saúde Militar

MAJ SGE (16489773) Joaquim, da Silva Ferreira, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

MAJ SGE (01839874) José Ribeiro da Silva, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SAJ INF (05224881) Álvaro Ferreira dos Santos Monteiro, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

SAJ INF (07031283) Hélder Abílio Gomes Palavras, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

SAJ INF (13232086) Manuel Carlos Teixeira Varandas, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Escola Militar de Electromecânica

MAJ ENG (17075984) Júlio Norberto Martins Muñoz, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

MAJ ADMIL (17313287) António Manuel Godinho dos Santos, da DSI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2004)

TEN TM (15550894) David Lopes Antunes, da CTm/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

ALF TMANMAT (06933690) Lino Jorge Batata, do DGME devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

1SAR MAT (29136092) Alcides Anselmo Martins José, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2004.

1SAR MUS (14762289) Nuno Jorge dos Santos Ferreira, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2004.

1SAR MUS (08622791) Hermínio Teixeira da Fonseca, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Centro Militar de Educação Física e Desportos

TCOR INF (18908082) Jorge Manuel Alves Fernandes, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

MAJ SGE (11203278) José Carlos Pedrosa Afonso, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2004)

SMOR INF (02065078) Carlos José Lopes de Carvalho, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

1SAR ART (15620685) António José Vitorino Horta, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Centro de Finanças Geral

1SAR AM (02474391) Carlos Alberto Lopes Quintino Pedro, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Centro de Informática do Exército

CAP ART (10700790) Artur Jorge Aguiar Cerejo, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

ISAR SGE (11828591) Fernando Alexandre de Jesus Gomes Silva, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Centro de Psicologia Aplicada do Exército

ISAR ART (12885985) José Carlos dos Anjos Antunes, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Jornal do Exército

MAJ SGE (07784276) Fernando Augusto Dias, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2004)

Hospital Militar Principal

TCOR MED (08368675) António Bernardo da Cunha Horta, do CS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

CAP INF (33592593) Alexandre Paulo M. de Sousa Figueiredo, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2004)

CAP DENT (37612691) Dárcio Luís F. Pinto da Fonseca, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2004.

TEN ADMIL (14086195) Tiago Miguel Velhuco Alves Simenta, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SAJ INF (16800683) Jorge Manuel Lourenço Lúcio, do CRecrCBranco, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

SAJ CAV (14595284) Armando Nunes Pinto, do CM devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

ISAR FARM (07282287) Carlos Manuel Moreira Ribeiro Marques, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2004.

ISAR MED (16392691) Manuel Gomes Silva, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

1SAR MED (13598897) Cristiana Marisa da Encarnação Amaro Delgado, do RI13, devendo ser considerada nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Hospital Militar Regional n.º 1

CAP SGE (13306582) Sérgio da Costa Guimarães, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

SAJ INF (18962684) Alberto Joaquim Barcia Soares, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

SAJ MED (09410585) Armando Adelino Cepeda Moreno, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

1SAR MED (06546086) José Paulo da Silva Carvalho, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Hospital Militar Regional n.º 2

SCH INF (03640378) Artur dos Santos Fernandes Fonseca, do CCSelLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Centro de Saúde do Campo Militar de Santa Margarida

TCOR MED (01617376) António Manuel Albuquerque P. Machado, do CCSelLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

Centro de Saúde da Região Militar Sul

SAJ ART (12615882) António Lourenço Fialho Bicho, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SAJ CAV (17898884) Fernando Manuel Vieira Mariquito Caixeiro, do QG/RMS a prestar serviço na PJM/Évora, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

1SAR ART (08097188) José Luís Bravo Mestrinho, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos

CAP SGE (11464378) David Arnaldo Jorge Castro, do QG/GML, a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 17 de Setembro de 2004)

SAJ FARM (11579685) Carlos José Nogueira de Sousa Lopes, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Depósito Geral de Material do Exército

MAJ TMANMAT (05078079) José Manuel Páscoa Guardado Mendes, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

CAP TMANMAT (02131078) José Rosa Serrano Martins, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

ALF TEXPTM (12219189) Rui Miguel Lopes Marques, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

SCH ENG (07264082) Fernando Carvalho Lopes, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

SAJ TM (19735884) Jorge Manuel Brito Almeida, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

SAJ MAT (16682586) Mário Jorge Novalio Bossa, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Armazém de Material Classe II do Entroncamento do Depósito Geral de Material do Exército

SAJ AM (00306486) António Aurélio Gouveia Coelho, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Presídio Militar

SCH AM (19194779) Sílvio Alves Balouta, da DSI, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Agosto de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

SAJ INF (11686686) Alcino Alberto Moura Gonçalves, do PresMil a prestar serviço no TMTTomar, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2004.

SAJ CAV (03049182) Carlos Alberto Tavares Dias, do 1TMTLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

1SAR CAV (12847086) Jorge Afonso da Costa Lercas, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2004.

2SAR MAT (16768295) Paulo Alexandre de Melo e Graça, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Casa de Reclusão de Elvas

SAJ INF (14267284) Manuel Jorge Messias Borbinha, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

1SAR SGE (01893290) Abílio Manuel Ribeiro Renga, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

1SAR AMAN (03618579) Hélder Eduardo Brito Sabino, da CReclElvas a prestar serviço no TMTElvas, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Museu Militar

CAP SGE (14313779) Mário Figueiredo Crispim Tecedeiro, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

Museu Militar Coimbra

TCOR ADMIL (01977981) António Manuel Ferrer de Carvalho, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2004)

Centro de Classificação e Selecção de Lisboa

TCOR MED (02128073) Gonçalo Nuno Mendes Spínola, do GNR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

TCOR QTS (03838966) António Mendes da Cruz, do 3TMTLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

SAJ ART (15758679) Henrique António Canoa Ribeiro, do CS/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

ISAR ART (12766687) Pedro Alexandre Lopes M. Mascarenhas, do 3TMTLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

ISAR AMAN (01097384) Luís Fernando Chalante, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Centro de Classificação e Selecção do Porto

ISAR MED (37606091) Elizabete Macieira Barreira, da EPT, devendo ser considerada nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Centro de Recrutamento de Braga

CAP SGE (07760179) Carlos Alberto de Jesus Pereira, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

CAP SGE (06168280) José Armando Oliveira Barbosa, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

SCH CAV (18812181) Domingos Fernando Barros, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SAJ INF (02026981) António Joaquim Paulos Cerdeira, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Centro de Recrutamento de Castelo Branco

TCOR ART (02853680) Manuel Viriato Ramos Veloso, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

SAJ INF (01569081) Saúl Joaquim Nunes Valente, do CCSelLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

SAJ INF (07711584) Manuel José Vilela Gonçalves, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SAJ ART (02917182) Óscar Manuel Felizardo Borrego, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Centro de Recrutamento de Coimbra

CAP SGE (05259880) Joaquim Henriques Bernardes Paiva, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

SCH SGE (01572179) Manuel Pereira Cação, do BAdidos a prestar serviço na Comissão Portuguesa de História Militar, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

SCH SGE (18552380) Gil de Oliveira Jesus, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Centro de Recrutamento de Faro

CAP SGE (02116881) Henrique Pires de Oliveira, da DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2004)

Centro de Recrutamento do Funchal

SAJ SGE (19299685) Rui Fernando Trindade Barata, do CRecrÉvora, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Centro de Recrutamento de Ponta Delgada

TCOR ART (15170782) Joaquim Pedro Ribeiro Delgado Ferrão, do CPAE, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 17 de Setembro de 2004)

SAJ ART (08272083) Nelson José dos Santos Alpalhão, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2004.

1SAR SGE (11972984) Joaquim Valente Sousa, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Centro de Recrutamento do Porto

CAP SGE (00720380) Belmiro Gonçalves Correia, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

2SAR PESSEC (09141297) Francisco Emídio Oliveira da Silva, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Centro de Recrutamento de Vila Real

MAJ SGE (14158378) Armando José Brito Teixeira Lage, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2004)

SCH SGE (17224278) Sérgio Duarte Lima, do CRecrFunchal, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Centro de Recrutamento de Viseu

MAJ SGE (14338377) Serafim Bartolo dos Santos, da CHAT, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

2SAR PESSEC (38332793) José Carlos Martins Gomes, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Manutenção Militar

SAJ ENG (00680784) José Fernando Maduro Coelho, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Colégio Militar

CAP CAV (00349293) Rui Miguel S. R. Rebordão de Brito, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SAJ INF (10691982) António José dos Santos Dóres, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

SAJ INF (11402185) Leonel Augusto Gomes Monteiro, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

SAJ INF (11725285) Carlos António, da Costa Veloso, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2004.

SAJ CAV (11027185) Manuel Jesus Vitorino Neves, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

1SAR ART (01961186) José António Piado Marques, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

MAJ SGE (19749977) Francisco Joaquim dos Santos Pereira, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

MAJ SAR (01860081) Rui Carlos Antunes e Almeida Lopes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2004)

CAP INF (18018088) Fernando Manuel C. de Melo Martins, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

CAP INF (00275093) Eduardo Nelson da Costa Batista, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SCH INF (09384281) Carlos Manuel Gonçalves Sousa, do QG/RMN a prestar serviço na IASFA/Porto, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

SAJ INF (06386081) Fernando Manuel Saragoça Casa Nova, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

SAJ INF (06366983) Francisco Cabral Gabriel, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

SAJ CAV (10522483) Manuel Joaquim da Silva Cunha, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

SAJ MAT (19530284) Paulo António de Oliveira G. Barros, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Comando do Atlântico Sul

1SAR MAT (00202592) Ricardo José Justiniano Pina Teixeira, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Janeiro de 2003.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Comando Operacional da Força Aérea

MAJ QTS (01814573) João Carlos Moutinho Mendonça, do CRecrBraga, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

Guarda Nacional Republicana

MAJ MED (02105584) João P. Ivens Ferraz Jácome de Castro, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

Colocações/Diligências

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa em diligência no Estado Maior General das Forças Armadas

TCOR TM (17779174) José António Lobão Bernardo, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 17 de Setembro de 2004)

TCOR INF (05325980) João Manuel Bicho da Silva Alves, do ChST, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

TCOR CAV (14336280) Luís Nunes da Fonseca, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

TCOR INF (01449384) João Paulo N. Silveira Alves Caetano, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

MAJ SGE (13633574) Manuel dos Reis Jagundo, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2004)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no Ministério da Defesa Nacional

TCOR INF (04180880) Jorge Manuel F. Alves de Oliveira, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

TCOR INF (01045683) José António Azevedo Grosso, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2004)

TCOR ART (01406885) António Joaquim Olivença Galindro, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2004.

MAJ ADMIL (16220986) Fernando Jorge Eduardo Fialho Barnabé, da DSF, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2004.

MAJ INF (03571487) Luís Miguel R. P. Salvador Pinheiro, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2004,

CAP TM (08425788) Hélder António de Campos Dores, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2004.

CAP TM (17579089) José Jaime Soares Pereira, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

CAP ADMIL (13399691) Nuno Miguel L. R. Monteiro Grilo, do CF/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2004)

CAP TM (17174091) João Carlos F. C. do Amaral Marques, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2004)

**Quartel-General da Região Militar do Norte
em diligência no Instituto de Acção Social das Forças Armadas**

COR ADMIL (10235373) Carlos Alberto Pereira D. Boto Bordalo, da GNR, nos termos, da alínea f), do n.º 2, do art. 174.º, do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2004.

MAJ SGE (16866078) Manuel José Pinto da Costa, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2004)

SCH TM (18432880) Fernando Rodrigues Ferreira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

**Quartel-General da Região Militar do Norte
em diligência na Polícia Judiciária Militar**

MAJ SGE (61372874) José Henrique Neto Pires, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2004)

MAJ TEXPTM (00471077) António de Castro Henriques, do QG/GML, a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

SCH INF (05434082) António José Silva Abreu, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

**Quartel-General da Região Militar do Sul
a prestar serviço na Delegação de Évora do Instituto de Acção Social das Forças
Armadas**

SAJ SGE (03393983) António Manuel Mendes Cuco, do QG/RMS a prestar serviço na PJM/Évora, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

**Quartel-General da Zona Militar dos Açores
a prestar serviço no Comando Operacional dos Açores**

SCH INF (18456779) Ângelo Alberto Fernandes Pousa, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

SCH ART (01366480) Lino Manuel Fernandes Neto, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

**Núcleo Permanente da Brigada Ligeira de Intervenção a prestar
serviço no Grupo de Metais da Fanfarrá**

SAJ MUS (03401385) Gil Augusto de Jesus Miranda, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

1SAR MUS (05060187) João Manuel Vasco André, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

**Regimento de Infantaria n.º 1
a prestar serviço no Batalhão de Comandos**

1SAR INF (10456187) Paulo Carlos da Costa Vieira Gomes, do ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

1SAR INF (11858287) José Pedro Mata Cordeiro, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2004.

1SAR SGE (13131289) José Luís Vicente Adão, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

**Regimento de Infantaria n.º 3
a prestar serviço no 3.º Batalhão de Infantaria Paraquedista da Brigada
Aerotransportada Independente**

SAJ PARAQ (10467581) José António Costa, do CRecrÉvora, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

**Batalhão de Adidos
a prestar serviço no Estado Maior General das Forças Armadas**

SMOR ART (05281276) Raul Cipriano Ferreira Pestana, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2004.

SMOR INF (04861977) José Augusto da Cunha Aires, do CRecrVReal, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2004.

SAJ INF (00846081) Carlos António Lopes Figueiredo, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2004.

SAJ MAT (04236081) António Jorge A. Pires Escoval Charrama, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

**Batalhão de Adidos
a prestar serviço na Direcção Geral de Armamento e Equipamento de Defesa do
Ministério da Defesa Nacional**

SMOR INF (11254079) Jorge Manuel Fernandes Veiga dos Reis, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

**Batalhão de Adidos
a prestar serviço na Comissão Portuguesa de História Militar do Ministério da Defesa
Nacional**

SCH SGE (01572179) Manuel Pereira Cação, do CRecrCoimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Julho de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

**Batalhão de Adidos
a prestar serviço na Direcção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar**

SCH FARM (15996077) Luís Paulo Palma Ferreira, do LMPQF, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SMOR INF (14879078) António José Cândido Gaspar, do CPAE, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 2004.

SMOR FARM (18955279) Eduardo Fontes Carvalho, do LMPQF, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2004.

SMOR MED (02659680) António Sampaio Dias, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2004.

SCH SGE (01917677) Manuel João Ferreira de Oliveira Carvalho, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

SCH ART (08284780) Luís Filipe dos Santos Pereira Duarte, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2004)

SCH ART (12305180) Pedro Manuel Caseiro do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Novembro de 2003.

SAJ MED (05167281) Victor Manuel Pereirinha dos Santos, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Agosto de 2004.

1SAR AMAN (06021181) Manuel Joaquim Tavares, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2004)

Nomeações

CAP INF (09105892) Paulo Jorge Pires Fernandes Garcia Monteiro, foi nomeado Ajudante de Campo do general CEME, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004, por despacho do general CEME de 7 de Outubro.

VI — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho de 3 de Dezembro de 2001 do general CEME, frequentaram o “Curso Superior de Comando e Direcção”, que decorreu no IAEM, no período de 3 de Novembro de 2003 a 30 de Julho de 2004, os militares abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento.

COR INF (09989572) Victor Manuel Vieira/IAEM;
COR INF (02514472) Carlos Henrique Chaves/CInstr;

COR INF (11925973) Francisco António Correia/CmdCMSM;
COR ART (07251372) Alfredo Nunes Piriquito/IGE;
COR ART (07366275) João Manuel Apolónia/QG/GML;
COR CAV (16450473) Luís Manuel Parreira/IGE;
COR CAV (14487775) Mário Rui Correia Gomes/QG/RMS;
COR ENG (04794372) Rui António Mendonça/COFT;
COR ENG (12045973) Samuel Marques Mota/EME;
COR TM (01157867) José Ribeirinha da Costa/EME;
COR TM (04426667) Dário Fernandes Carreira/EME;
COR ADMIL (08593074) António Joaquim Cardoso/DSI;
COR ADMIL (60113668) Artur Augusto Moutinho/DSF.

V — DECLARAÇÕES

TGEN RES (51372811) Tito Luís de Almeida Bouças, deixou a efectividade de serviço, no cargo de vogal militar do STM, desde 14 de Setembro de 2004.

TGEN RES (32255960) Raul Fernando Durão Correia, continuou na efectividade de serviço, no CSDE, desde 15 de Outubro de 2004, data da passagem à situação de Reserva, nos termos do Despacho n.º 190/CEME/2004 de 11 de Outubro.

MGEN RES (07573864) Abílio Dias Afonso, continuou na efectividade de serviço, no GabCEME, desde 27 de Setembro de 2004, data da passagem à situação de Reserva, nos termos do Despacho n.º 178/CEME/2004 de 26 de Setembro.

MGEN RES (09326564) António Duarte Mendes Correia, continuou na efectividade de serviço, no GabCEME, desde 14 de Outubro de 2004, data da passagem à situação de Reserva, nos termos do Despacho n.º 194/CEME/2004 de 13 de Outubro.

MAJ SGE RES (12099278) Euclides Carvalheiro da Silva Claro, continuou na efectividade de serviço, no CRecrCoimbra, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de Reserva, em 1 de Outubro de 2004.

SMOR INF RES (17880574) Luís Filipe de Brito Lopes, continuou na efectividade de serviço, no MusMilPorto, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de Reserva, em 7 de Setembro de 2004.

SCH INF RES (46059560) José Jacinto Rocha Neto, deixou de prestar serviço efectivo, no 2TMTPorto, em 14 de Setembro de 2004.

SAJ CAV RES (19435179) Armando Gonçalves dos Santos, deixou de prestar serviço efectivo no CS/RMS, desde 20 de Setembro de 2004, passando a prestá-lo na ESE, desde a mesma data.

VII — RECTIFICAÇÕES

Na OE, 2.ª série, n.º 8, de 31 de Agosto de 2004, pág. 504, no respeitante ao MAJ QTS REF (00135866) José Martrins Carreto, onde se lê: "...3 de Janeiro de 2004...", deve ler-se: "...1 de Janeiro de 2004...".

Na OE, 2.ª série, n.º 9, de 30 de Setembro de 2004, pág. 514, no respeitante ao 1SAR AMAN (02227972) João Cândido Gonçalves, onde se lê: "...Conta 47 anos, 1 mês e 5 dias de serviço...", deve ler-se: "...Conta 39 anos, 6 meses e 6 dias de serviço...".

VIII — OBITUÁRIO

2004

Outubro, 11 — COR VET RES (06766668) Joaquim Francisco de O. Salgado, do QG/GML;
Outubro, 11 - SAJ REF (50893711) Júlio César Ginja, QG/RMN;
Outubro, 11 - 1SAR REF (52061911) Augusto António Segurado, QG/GML;
Outubro, 13 - MAJ SGE REF (51293511) Fernando Vences Cordeiro, QG/GML;
Outubro, 18 - MAJ SGE REF (51293511) Abílio Almeida Lemos, QG/GML.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Luís Vasco Valença Pinto, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

3.^a SÉRIE

N.º 11/30 DE NOVEMBRO DE 2004

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Condecorados com Medalha Comemorativa das Campanhas das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27Dec, os seguintes Militares:

EX TEN MIL (60459467) José Luís Zuzarte Lopes Silva, “ANGOLA 1969-70-71-72-1973”;
EX FUR MIL (15142669) Hermes Gomes Lopes Ferro, “ANGOLA 1970-71-1972”;
EX FUR MIL (03998664) Joaquim António Almaça Caço, “MOÇAMBIQUE 1966-67-1968”;
EX 1CAB (02420770) Firmino José Carvalho Moreira, “GUINÉ 1970-71-1972”.

(Por despacho de 12 de Outubro de 2004)

Condecorado com Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27Dec, o seguinte Militar:

2SAR RC (03530496) João Bernardo da Palma Baguinho, “KOSOVO 2000-2001”.

(Por despacho de 5 de Abril de 2004)

Condecorados com Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27Dec, os seguintes Militares:

TEN RC (11146895) Rui Manuel Fernandes Amorim, “TIMOR 2001”;
1SAR RC (30590592) Manuel Eduardo Silva Martins, “KOSOVO 2000”;
2SAR RC (04285796) Abílio Rodrigues Joaquim, “TIMOR 2002-2003”;
2SAR RC (00133596) Carlos Manuel Garcia Basílio, “BÓSNIA 2003”;
FUR RC (09058199) Jorge Miguel Henriques Marques, “TIMOR 2003”;
1CAB RC (01226897) Micael Fialho Alves, “TIMOR 2003”;
1CAB RC (07138897) Pedro José Faustino Fonseca, “TIMOR 2003”;
1CAB RC (12912597) Felisberto da Silva Martins, “TIMOR 2002-2003”;
SOLD RC (03318398) Mário Rui Lourenço Fernandes, “TIMOR 2003”;
SOLD RC (02161493) Jorge Manuel Pinheiro Monteiro, “TIMOR 2002-2003”;
SOLD RC (11052795) Eduardo José Lima Martins, “TIMOR 2002-2003”;
SOLD RC (04105998) Rui Daniel da Silva Barreto, “TIMOR 2002-2003”;
SOLD RC (09073398) Ricardo José Pinto Silva, “TIMOR 2003”.

(Por despacho de 6 de Outubro de 2004)

ALF RC (07078499) Nelson José Borges Paulo, “TIMOR 2003-2004”;
1CAB RC (02948394) Filipe Miguel Castanhos Santos, “KOSOVO 2000-2001”;
1CAB RC (08875599) Pedro Miguel R da Silva Jesus Gonçalves, “TIMOR 2003-2004”;
1CAB RC (15311398) Laurentino Teixeira Cardoso, “TIMOR 2003-2004”;
SOLD RC (12370298) Manuel Domingos Silva Vieira, “TIMOR 2003”;
SOLD RC (04974698) Bruno Miguel Peixoto de Jesus, “TIMOR 2003”;
SOLD RC (15029696) Nuno Ricardo Ribeiro da Silva, “TIMOR 2003”;
SOLD RC (18641996) Joaquim Manuel Martins Tomé, “TIMOR 2003”;
SOLD RC (16610998) Paulo Barbosa e Barros, “TIMOR 2003-2004”;
SOLD RC (08292097) Bruno Manuel Silva Henriques, “TIMOR 2003”.

(Por despacho de 7 de Outubro de 2004)

TEN RC (30336693) Paulo Jorge de Jesus Marques, “TIMOR 2000-2001”;
1SAR RC (22785593) Sandra José Patrício Fernandes, “TIMOR 2003-2004”;
2SAR RC (29438493) Rui Carlos Portugal Castro, “TIMOR 2003-2004”;
2SAR RC (18857094) Nelson Henriques Jorge Silva Bernardino, “BÓSNIA 2003-2004”;
CADJ RC (37801492) Carla Maria Queimada Sampaio Jacinto, “BÓSNIA 2003-2004”;
CADJ RC (27546192) Jorge Miguel da Conceição Lourenço, “BÓSNIA 1997”;
CADJ RC (33717892) Rui de São José Pimentel, “ANGOLA 1997-1998”;
CADJ RC (38578693) Paulo Jorge Morais Rodrigues Soares, “TIMOR 2003”;
1CAB RC (34560092) Rui Miguel Seixos Leitão, “KOSOVO 2000-2001”;
1CAB RC (24554596) Sérgio Paulo da Silva Costa, “TIMOR 2003-2004”;
1CAB RC (12077197) Franklin Filemon Carvalhais Alves, “TIMOR 2003-2004”;
1CAB RC (12812295) Pedro Manuel Shirmann Ribeiro Pereira, “TIMOR 2000-2001”;
1CAB RC (17423695) Paulo Alexandre Fartouce do Rosário, “BÓSNIA 1999”;
2CAB RC (17315897) Paulo André de Oliveira Carvalho, “TIMOR 2003-2004”;
SOLD RC (19577596) Ricardo Jorge Vieira da Silva Oliveira, “TIMOR 2000-2001”;
SOLD RC (02908797) Júlio Alexandre Espada da Silva, “BÓSNIA 2002”;
SOLD RC (01822700) Andreia Marina Cruzeiro da Silva Alves, “TIMOR 2003-2004”;
SOLD RC (18007997) Nuno Miguel Silva Santos, “BÓSNIA 2003-2004”.

(Por despacho de 11 de Outubro de 2004)

1SAR RC (07790794) Luís Miguel Rosa Rodrigues, “BÓSNIA 2001-2002”;
2SAR RC (01487395) Armando José Lopes Costa, “BÓSNIA 2000”;
2SAR RC (03102196) Miguel Ângelo Abrantes Miranda, “BÓSNIA 2003”;
2SAR RC (02626495) Hugo Nelson Figueiredo Pires, “TIMOR 2000”;
CADJ RC (12403094) Fernando António Ramos dos Santos, “TIMOR 2001”;
1CAB RC (37815692) Armindo Jorge Ferreira Alves de Queirós, “TIMOR 2003-2004”;
1CAB RC (29146892) Rogério Pinheiro Monteiro, “TIMOR 2003-2004”;
1CAB RC (02964998) Edgar Manuel Ferreira Antunes, “BÓSNIA 2003-2004”;
SOLD RC (11158599) Adelino António Pires da Rocha, “TIMOR 2003-2004”;
SOLD RC (12707196) Sónia Filipa da Costa Leite Soares, “TIMOR 2003-2004”.

(Por despacho de 12 de Outubro de 2004)

TEN RC (28777893) Bernardo Carvalho M Sequeira Marcelino, “BÓSNIA 2003-2004”;
1SAR RC (28717892) António Manuel Rodrigues A Araújo, “BÓSNIA 2001-2002”;
1SAR RC (07483295) Jorge Miguel Cotrim Ferreira, “TIMOR 2000”;
2SAR RC (04012296) Sónia Marisa Sousa Oliveira, “TIMOR 2003-2004”;
2SAR RC (24072393) Paulo José da Silva Moreira, “TIMOR 2003-2004”;

CADJ RC (14503498) Paulo Alexandre Miroso V da Conceição, “KOSOVO 2000-2001”;
CADJ RC (04921996) Rui Miguel Camoesas Reis, “BÓSNIA 1999”;
CADJ RC (19199194) Luís Miguel Tiago Morais, “BÓSNIA 2002-2003”;
CADJ RC (00136996) Pedro Manuel Piçarra Mosca, “KOSOVO 2000-2001”;
CADJ RC (04769194) José Pedro Castelhana Varela, “BÓSNIA 2003-2004”;
CADJ RC (10186894) Célia Cristina Nunes da Silva, “TIMOR 2003”;
CADJ RC (16180994) Tiago Alexandre Domingos Correia, “TIMOR 2000-2001”;
2CAB RC (14694699) Marco Paulo da Costa Paulino Gonçalves, “TIMOR 2001”;
2CAB RC (06301300) Jorge Manuel Cordeiro Silveirinha, “BÓSNIA 2000”.

(Por despacho de 13 de Outubro de 2004)

2SAR RC (18588696) Abílio Manuel Proença Barbas, “BÓSNIA 2002”;
2SAR RC (01676197) José Daniel Ferreira da Silva, “BÓSNIA 2001-2002”;
CADJ RC (06961895) António Manuel Pereira Lopes, “TIMOR 2003-2004”;
CADJ RC (02273096) Paulo Alexandre da Conceição C e Sousa, “TIMOR 2003-2004”;
1CAB RC (13021597) Arsénio Gomes Santos, “BÓSNIA 2000-2001”;
1CAB RC (02308097) Rui Miguel dos Santos Caiadas, “TIMOR 2003-2004”;
1CAB RC (12806195) José Euclides Lopes, “TIMOR 2003”;
1CAB RC (11381099) Henrique Caldeira Camisão, “TIMOR 2003-2004”;
2CAB RC (11273097) Augusto César Santos Mota, “BÓSNIA 2000-2001”;
SOLD RC (05957895) João Paulo da Cunha Ribeiro, “BÓSNIA 1997-1998”;
SOLD RC (04677997) José Miguel Moreira da Silva Rosa, “BÓSNIA 2000-2001”;
SOLD RC (01815797) Luciano David de Sousa Ribeiro, “BÓSNIA 2000-2001”;
SOLD RC (00127900) Armando Joel de Jesus Pires, “TIMOR 2003-2004”;
SOLD RC (07826899) Ruben Vagner Valente Serrano de Oliveira, “TIMOR 2003-2004”;
SOLD RC (16597700) Bruno Filipe Rodrigues Lameirão, “TIMOR 2003-2004”.

(Por despacho de 14 de Outubro de 2004)

2SAR RC (02897597) Marco Elício Pereira da Costa, “TIMOR 2003-2004”;
2SAR RC (17874698) Elisabete Maria Ramos, “TIMOR 2003”;
2SAR RC (11642994) António Carlos Rodrigues de Almeida, “BÓSNIA 2002”;
CADJ RC (22727592) Delfim Manuel Martins de Oliveira, “BÓSNIA 1997-1998”;
CADJ RC (07177195) Joel Jesus Antunes da Silva, “BÓSNIA 1997-1998”;
CADJ RC (37716292) Nuno Miguel Leitão Serrano, “BÓSNIA 1997-1998”;
CADJ RC (24270992) Helder Manuel Coelho Tintim, “TIMOR 2003”;
CADJ RC (10886594) Jorge Miguel da Costa Mendes, “BÓSNIA 2000-2001”;
1CAB RC (01050400) Luís Filipe da Silva Rodrigues, “TIMOR 2003”;
1CAB RC (51973995) Paulo César Pinto Alves Vinagre, “BÓSNIA 1997-1998”;
1CAB RC (01271293) Vítor Manuel Ferreira de Almeida, “BÓSNIA 1999”;
1CAB RC (04072397) Carlos Alberto Vassalo de Sá Lima, “BÓSNIA 2000-2001”;
SOLD RC (09183197) Pedro Júlio Neves de Azevedo, “BÓSNIA 2001”;
SOLD RC (19772595) Henrique Alberto Caldeiras, “BÓSNIA 1997-1998”;
SOLD RC (12591795) Manuel Duarte de Sousa Lopes Rodrigues, “BÓSNIA 1997-1998”;
SOLD RC (03261998) Cátia de Jesus Gonçalves Marques, “TIMOR 2001-2002”;
SOLD RC (07727997) Nuno Miguel Alves de Carvalho, “BÓSNIA 2000-2001”;
SOLD RC (15913297) Ricardo António da Costa Pinto Lopes, “BÓSNIA 2000-2001”;
SOLD RC (08200697) Paulo Ruben Baltazar Cravo, “BÓSNIA 2000-2001”.

(Por despacho de 18 de Outubro de 2004)

CADJ RC (14620595) Orlando José Batista Prates, “BÓSNIA 2001”;
CADJ RC (28542391) Georgina Sandra Coelho Moreira, “BÓSNIA 2001-2002”;

2CAB RC (12970396) Hugo Daniel Nunes Capinha, “KOSOVO 2000-2001”;
2CAB RC (06910599) Bruno Rafael Fernandes Borges, “TIMOR 2003-2004”;
2CAB RC (07511697) Alfredo Sequeira Moreira, “TIMOR 2001-2002”;
SOLD RC (18113997) Nuno Miguel Neves Soares, “TIMOR 2003-2004”.

(Por despacho de 19 de Outubro de 2004)

TEN RC (31360091) Miguel A de Sousa M Duarte Laranjeira, “BÓSNIA 2000-2001”;
TEN RC (17937194) Moisés Gonçalves Pereira Frutuoso, “TIMOR 2000-2001”;
ALF RC (06949896) Carlos Eduardo M da Rocha H Pereira, “BÓSNIA 2002”;
2SAR RC (19815896) Bruno Alexandre Marques Abreu, “BÓSNIA 2002”;
CADJ RC (20718892) Américo Augusto Martins, “BÓSNIA 1998-1999”;
CADJ RC (12963995) Manuel Joaquim Teixeira Marques, “BÓSNIA 1998-1999”;
CADJ RC (27438591) Maria Manuela Araújo Simões, “BÓSNIA 2000-2001”;
CADJ RC (20580492) Bruno Marques Barata, “BÓSNIA 2000-2001”;
1CAB RC (03988797) José Manuel Esteves Duarte, “BÓSNIA 2000-2001”;
2CAB RC (13400697) Nuno Sérgio Moreira Pinto, “TIMOR 2001-2002”;
SOLD RC (12044998) Patrick José Alves Machado, “TIMOR 2003”;
SOLD RC (12919801) Rui Manuel Fernandes Alves, “BÓSNIA 2002”;
SOLD RC (15886397) Pedro Luís dos Santos Martins Salgueiro, “BÓSNIA 2000-2001”;
SOLD RC (10588999) Licínia Isabel do Nascimento Casteleiro, “BÓSNIA 2002”;
SOLD RC (07294898) Sérgio Martins Rodrigues, “BÓSNIA 2002”;
SOLD RC (00523899) João Pedro da Silva Gomes, “BÓSNIA 2001”.

(Por despacho de 20 de Outubro de 2004)

TEN RC (06955895) Manuel Tiago Silva V Carmona Coutinho, “BÓSNIA 2000-2001”;
1SAR RC (09750792) José Manuel Tavares dos Santos, “TIMOR 2001-2002”;
CADJ RC (29389892) Manuel Fernando Jacinto, “BÓSNIA 1997-1998”;
SOLD RC (09283301) João Filipe Jesus Rangel de Almeida, “BÓSNIA 2002”.

(Por despacho de 21 de Outubro de 2004)

Por despacho de 12 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “BÓSNIA 2003” relativa ao 1SAR RC (07790794) Luís Miguel Rosa Rodrigues.

Por despacho de 12 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “BÓSNIA 2001-2002” relativa ao 2SAR RC (01487395) Armando José Lopes Costa.

Por despacho de 12 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “BÓSNIA 2003” relativa ao 2SAR RC (01487395) Armando José Lopes Costa.

Por despacho de 12 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “BÓSNIA 2001-2002” relativa ao 2SAR RC (02626495) Hugo Nelson Figueiredo Pires.

Por despacho de 12 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “BÓSNIA 2003” relativa ao 2SAR RC (02626495) Hugo Nelson Figueiredo Pires.

Por despacho de 13 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “BÓSNIA 2003” relativa ao 1SAR RC (28717892) António Manuel Rodrigues Amorim Araújo.

Por despacho de 13 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “BÓSNIA 2003” relativa ao 1SAR RC (07483295) Jorge Miguel Cotrim Ferreira.

Por despacho de 13 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “BÓSNIA 2003-2004” relativa ao CADJ RC (02948394) Filipe Miguel Castanhos Santos.

Por despacho de 13 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “KOSOVO 2000-2001” relativa ao CADJ RC (04921996) Rui Miguel Camoesas Reis.

Por despacho de 13 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “TIMOR 2001” relativa ao 2CAB RC (06301300) Jorge Manuel Cordeiro Silveirinha.

Por despacho de 14 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “BÓSNIA 2003-2004” relativa ao 2SAR RC (18588696) Abílio Manuel Proença Barbas.

Por despacho de 14 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “BÓSNIA 2003” relativa ao 2SAR RC (01676197) José Daniel Ferreira da Silva.

Por despacho de 18 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “BÓSNIA 2003-2004” relativa ao 1CAB RC (34560092) Rui Miguel Sixos Leitão.

Por despacho de 20 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “TIMOR 2002-2003” relativa ao TEN RC (17937194) Moisés Gonçalves Pereira Frutuoso.

Por despacho de 20 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “KOSOVO 2000” relativa ao CADJ RC (20718892) Américo Augusto Martins.

Por despacho de 20 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “BÓSNIA 2002” relativa ao SOLD RC (09183197) Pedro Júlio Neves de Azevedo.

Por despacho de 21 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “BÓSNIA 2002” relativa ao CADJ RC (29389892) Manuel Fernando Jacinto.

Por despacho de 21 de Outubro de 2004 do general CEME, aprovou a concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP com a legenda “BÓSNIA 2003-2004” relativa ao CADJ RC (29389892) Manuel Fernando Jacinto.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Militares em regime de contrato/voluntariado

Ingresso no regime de contrato

Ingressaram no Regime de Contrato desde as datas que a cada um se indicam, nos termos da alínea *c*) do art. 303.º do EMFAR conjugado com o n.º 3 do art. 45.º do RLSM e n.º 1 e n.º 2 do art. 28.º da LSM, os militares, em seguida mencionados:

2FUR Grad (19952902) Saúl Faria Santos, do RI1, desde 30Jun04;
2FUR Grad (03454401) Dário Farinha Anjos, do RI1, desde 30Jun04;
2FUR Grad (06686402) João Fernandes Correia, do RI1, desde 30Jun04;
2FUR Grad (14097302) Tiago Fernandes Fidalgo, do RI1, desde 30Jul04;
2FUR Grad (13487099) Filipe Adriano Bastos de Sousa, do CIOE, desde 5Jun04;
2FUR Grad (13130902) David José Gomes A Alves, do CIOE, desde 5Jun04;

Transitaram para o Regime de Contrato desde as datas que a cada um se indicam, nos termos da alínea *c*) do art. 303.º do EMFAR conjugado com o n.º 3 do art. 45.º do RLSM e n.º 1 e n.º 2 do art. 28.º da LSM, os militares, em seguida mencionados:

2FUR RV (09626402) Joaquim Manuel Bastos Pinto, do CIOE, desde 21Jul04;
2FUR Disp (17906298) André Rocha Guimarães, da EPI, desde 5Jul04.

Ingressaram no Regime de Voluntariado desde as datas que a cada um se indica, nos termos dos art. 26.º 27.º 28.º, da Lei n.º 174/99 de 21 de Setembro (LSM) e art. 45.º e 46.º de Dec.-Lei 289/2000 de 14 de Novembro (RLSM), os militares, em seguida mencionados:

2FUR Grad (18717500) José Miguel Jesus Furtado, do CIOE, desde 5Jan04;
2FUR Grad (13523000) João Paulo Santo Carriço, do CIOE, desde 5Jan04.

Passagem à situação de reserva de disponibilidade

Passaram a ser considerados nesta situação, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 300.º do EMFAR (Dec.-Lei 236/99, de 25 de Junho), conjugado com a alínea *a*) do art. 55.º do RLSM, na redacção dada pelo Dec.-Lei 289/00, de 14 de Novembro, os militares em seguida mencionados:

TEN RC (14407091) Francisco Armando e Sousa de Almeida Marques, do BAdidos, desde 18Out04;
TEN RC (23596393) António Valdemar Ideias Cardoso, do BAdidos, desde 18Out04;
ALF GRAD (20900292) Pedro José Martins Monteiro, do CM, desde 1Out04;
1SAR RC (15578295) João Alexandre Saramago Barona, do QG/RMS, desde 1Out04;
2SAR RC (13101899) Ricardo Manuel Barreta Mouro, da AM, desde 1Out04;
SOLD RC (14257201) João Pedro C R Carvalho, do CIOE, desde 1Out04;
SOLD RC (14908698) Paulo José Ribeiro dos Santos, do CIOE, desde 1Out04;
SOLD RC (01623399) Emanuel Marques dos Santos, do CIOE, desde 1Out04;
SOLD RC (10304298) José Luís Pereira Dias, da BLI, desde 2Out04.

Passaram a ser considerados nesta situação, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do art. 300.º do EMFAR (Dec.-Lei 236/99, de 25 de Junho), conjugado com a alínea *a*) do art. 55.º do RLSM, na redacção dada pelo Dec.-Lei 289/00, de 14 de Novembro, os militares em seguida mencionados:

FUR RC (07991900) Sérgio M Neiva Fernandes, da EPC, desde 20Set04;
1CAB RC (17112395) Ludovic Ameão Amaro, do BISM, desde 4Out04;
SOLD RC (18108199) Telmo Alexandre da Silva Pedro, da EPSM, desde 27Set04.

Passaram a ser considerados nesta situação, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do art. 300.º do EMFAR (Dec.-Lei 236/99, de 25 de Junho), conjugado com a alínea *a*) do art. 55.º do RLSM, na redacção dada pelo Dec.-Lei 289/00, de 14 de Novembro, os militares em seguida mencionados:

TEN RC (19814189) António José Sousa da Silva, do HMP, desde 10Ago04;
1SAR RC (30657893) Susana Manuela da Silva Teixeira Loureiro, do CRecrLisboa, desde 11Mai04;
1SAR RC (30189493) Irina Marto Cinturão Calado Nunes, do CRecrLisboa, desde 11Mai04;
1SAR RC (25713293) Pedro Miguel Cunha dos Santos, do IAEM, desde 10Ago04;
1SAR RC (06490390) José Manuel Rodrigues Monteiro, da EPAM, desde 29Set04;
CADJ RC (33717892) Rui de São José Pimentel, da EPAM, desde 28Set04.

Passou a ser considerado nesta situação, nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do art. 300.º do EMFAR (Dec.-Lei 236/99, de 25 de Junho), conjugado com a alínea *a*) do art. 55.º do RLSM, na redacção dada pelo Dec.-Lei 289/00, de 14 de Novembro, o militar em seguida mencionado:

2SAR RC (16736696) Ana Rita Lisboa Carrasquinho, da ChAT, desde 14Jun04.

Passou a ser considerado nesta situação, nos termos da alínea *b*) do n.º 4 do art. 300.º do EMFAR (Dec.-Lei 236/99, de 25 de Junho), conjugado com a alínea *a*) do art. 55.º do RLSM, na redacção dada pelo Dec.-Lei 289/00, de 14 de Novembro, o militar em seguida mencionado:

SOLD RC (16803600) David Rocha Dias dos Santos, da EPSM, desde 1Out04.

Militares do serviço efectivo normal

Passagem à situação de reserva territorial

São considerados nesta situação, por despacho do chefe da RPMNP/DAMP/ComdPessoal, nos termos da alínea *b*) do art. 67.º do RLSM, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 143/92, de 20 de Julho, por terem sido julgados "incapazes de todo o serviço militar", pela JHI, aptos para o trabalho e para angariar meios de subsistência, os militares em seguida mencionados:

Por despacho de 29 de Outubro de 2004

SOLD (13043601) Nelson Augusto M S Costa, do RA5;
SOLD (08422302) Joel Cardoso Vilela, da EPAM;
SOLD (06307201) Filipe André L Tondela, da EPAM;
SOLD (05453900) Nuno Eduardo S B Leite, do RA5;
SOLD (02823602) Diogo Emanuel P Gomes, do RA5;
SOLD (05309602) Filipe Miguel F Jesus, do RI13;
SOLD (07045602) Hugo Norberto M Lima, da EPT;
SOLD (03208002) Hugo Miguel E Lopes, da EPAM;
SOLD (15644500) Luis Miguel D Magalhães, do RA5;
SOLD (02254002) Patrício Sousa Nogueira, da EPAM;

SOLD (17203301) Nuno Xavier M Oliveira, do RA5;
SOLD (07070702) Carlos Alberto S Pinto, da EPT;
SOLD (12284200) Alvaro David L C Silva, do RI19;
SOLD (03454302) Delfim Frederico P Almeida, do RI13;
SOLD (13380902) Nuno Fernando C Maia, do RA5;
SOLD (14389402) Bruno Filipe A Campos, do RI19;
SOLD (12751401) Pedro Manuel M Martins, do RI14;
SOLD (19927502) Luís Carlos C G Penafria, do RI19;
SOLD (11762602) Vicente Davide D Alves, da EPSM;
SOLD (10706002) Tiago Filipe R M Pardal, da EPSM;
SOLD (03351802) Bruno Miguel C Soledade, da EPSM;
SOLD (15682202) Ruben Alexandre A Pinto, do RI8;
SOLD (08011001) Rui Paulo Ruas M C Afonso, da EPA;
SOLD (04566802) Dionísio Manuel A Anastácio, da EPE;
SOLD (15568102) Ruben Alexandre R C Conceição, da EPSM;
SOLD (19442102) António José R Corval, da EPE;
SOLD (02250401) Bruno Cláudio D Vieira, da EPSM;
SOLD (02583301) Henri Antíni F Novais, da EPSM;
SOLD (12355902) Ricardo Alexandre P Colaço, da EPSM.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Militares em regime de contrato

Promoções

Por despacho de 04Mai04 do Chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGen/DAMP após subdelegação do TGen AGE, por delegação recebida do Gen CEME, foram promovidos ao posto de Segundo-Sargento, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec. Lei 197-A/03 de 30Ago, contando a antiguidade desde 27Jan04, a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC (16885898) Luís Filipe Abreu Rodrigues;
FUR RC (09061197) Ana Lúcia de Jesus Matias.

Por despacho de 10Mai04 do Chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGen/DAMP após subdelegação do TGen AGE, por delegação recebida do Gen CEME, foi promovido ao posto de Segundo-Sargento, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec. Lei 197-A/03 de 30Ago, contando a antiguidade desde 27Jan04, a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, o militar a seguir mencionado:

FUR RC (09998796) Vítor António Rodrigues João.

Por despacho de 22Jun04 do Chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGen/DAMP após subdelegação do TGen AGE, por delegação recebida do Gen CEME, foi promovido ao posto de Segundo-Sargento, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec. Lei 197-A/03 de 30Ago, contando a antiguidade desde 27Jan04, a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, o militar a seguir mencionado:

FUR RC (03644799) Leandro Filipe Ferreira de Sousa.

Por despacho de 28Jul04 do Chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGen/DAMP após subdelegação do TGen AGE, por delegação recebida do Gen CEME, foram promovidos ao posto de Furriel nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec. Lei 197-A/03 de 30Ago, contando a antiguidade desde 19Mai04, a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC (11293701) Ricardo Alexandre Lopes;
2FUR RC (01516102) Luís Alexandre Ludovico Borrego;
2FUR RC (08626201) Sónia de Jesus Fontes Nunes;
2FUR RC (05936301) Rita Margarida Crespo da Costa;
2FUR RC (02593102) Tiago João Salgado Faria;
2FUR RC (01784602) Rui Pedro Chambel Pereira.

Comunica-se que por despacho de 29Jul04 do Chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGen/DAMP após subdelegação do TGen AGE, por delegação recebida do Gen CEME, foram promovidos ao posto de Furriel, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec. Lei 197-A/03 de 30Ago, contando a antiguidade desde 19Mai04, a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC (04471402) Mónica Assunção Ramos Afonso;
2FUR RC (10977099) Ricardo Miguel Ferreira de Matos;
2FUR RC (10983397) Sérgio Miguel Gonçalves da Silva;
2FUR RC (02851701) Vera Lúcia Gonçalves Barros;
2FUR RC (12238702) Hugo Miguel Dionísio Martins;
2FUR RC (09988902) Andreia Sofia Campinho Felgueiras;
2FUR RC (08414601) Emília Maria Gomes Fernandes;
2FUR RC (07773701) Vitor Manuel Alves Meneses.

Comunica-se que, por despacho do Chefe da RPMNP/DAMP, de 18Out04, por subdelegação de poderes do MGen/DAMP, após subdelegação do TGen AGE, por delegação recebida do Gen CEME, são promovidos ao posto de Cabo-Adjunto, nos termos da alínea *c*), do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no art. 56.º e a condição referida na alínea *a*), do n.º 1 do art. 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares, em Regime de Contrato, a seguir identificados:

1CAB RC (02690395) Sérgio Manuel Ferreira de Brito Quintans, do COFT, desde 12Jul04;
1CAB RC (13010596) João Pedro da Conceição Romão Carvalho, do IMPE, desde 6Fev04;
1CAB RC (10699797) Emanuel Rafael Culita, do BAdidos, desde 15Jul04;
1CAB RC (13677597) Sérgio Laranjeira Mendes dos Santos, do BAdidos, desde 29Mai04;
1CAB RC (39474492) António Manuel Gomes de Sousa, do RT, desde 24Jun04;
1CAB RC (24619093) Arlindo Mateus Teixeira Lopes, do RT, desde 24Jun04;
1CAB RC (06865594) Carlos Alberto Campos Fernandes, do RT, desde 24Jun04;
1CAB RC (08942797) Nelson José de Jesus, do RT, desde 8Set04;
1CAB RC (11623595) Ricardo Dionísio Formiga, do BST, desde 31Jul04;
1CAB RC (01903995) Maria Madalena Mendonça Almeida, do RE1, desde 24Jul04;
1CAB RC (01972097) Henrique Pereira dos Santos, do QG/BLI, desde 11Jul04;
1CAB RC (08660496) Vítor Manuel Mota Lopes Carvalho, do CCSPorto, desde 1Ago04;
1CAB RC (09979697) Jorge Fernando Coelho Pereira, da EPT, desde 1Ago04;
1CAB RC (17397495) António Miguel Rodrigues Azeredo, da EPAM, desde 1Ago04;

1CAB RC (08696196) Neuza Maria Silva Pinto Nascimento de Sá, da EPAM, desde 7Set04;
1CAB RC (23229091) Mónica Cristina Jesus Barradas e Vieira de Melo, do BSS, desde 15Jul04;
1CAB RC (07855297) Carlos Alberto Costa Vaz, do RA4, desde 14Jun04;
1CAB RC (08720797) José Manuel Oliveira da Mota Fernandes, do RA4, desde 14Jun04;
1CAB RC (19259396) António Guilherme Rodrigues de Campos, do RA4, desde 17Jul04;
1CAB RC (19895598) Filipe Manuel da Silva Ramos, do RA4, desde 3Ago04;
1CAB RC (04679195) Fernando Manuel Vieira Rodrigues, do RC6, desde 22Ago04;
1CAB RC (02589996) Manuel Joaquim Martins Ferreira, do RI3, desde 15Abr04;
1CAB RC (11479194) Rui Pedro da Silva Pimentel, do RI3, desde 15Abr04;
1CAB RC (00264395) Luís Miguel Melão Ferreira, do RI15, desde 15Jul04;
1CAB RC (03702596) Gilberto Marques Mata, do 2BIMEC, desde 18Jul04;
1CAB RC (05249498) Alcino José da Conceição Cunha, do RC4, desde 15Jul04;
1CAB RC (13733299) João André Santos Silva, da CEng/BMI, desde 15Jul04;
1CAB RC (17406396) Rui Francisco de Aguiar Furtado, do RG2, desde 17Abr04;
1CAB RC (00739495) Tito de Freitas Rodrigues, do RG3, desde 1Nov02.

Comunica-se que, por despacho do Chefe da RPMNP/DAMP, de 4Nov04, por subdelegação de poderes do MGen/DAMP, após subdelegação do TGen AGE, por delegação recebida do Gen CEME, são promovidos ao posto de Cabo-Adjunto, nos termos da alínea c), do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no art. 56.º e a condição referida na alínea a), do n.º 1 do art. 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares, em Regime de Contrato, a seguir identificados:

1CAB RC (12522595) Pedro Miguel Matias Guedes, da EPC, desde 11Out04;
1CAB RC (06655497) Paulo César Gonçalves Esteves, do BAdidos, desde 9Set04;
1CAB RC (04950599) Alexandra Maria Serra Barata, do BAdidos, desde 15Mai04;
1CAB RC (15373996) Maria da Conceição Gonçalo Guerreiro, do BAdidos, desde 15Jul04;
1CAB RC (13524596) Olga Margarida Simões Pereira, do BST, desde 15Jul04;
1CAB RC (14024095) Isabel Maria Martins Jorge, do BST, desde 15Jul04;
1CAB RC (09594996) Luís Miguel Pinela da Silva Fernandes, do HMB, desde 18Ago04;
1CAB RC (15132895) Gonçalo José Carvalho Cardoso, do RAAA1, desde 11Out04;
1CAB RC (04307196) Luís Faustino Antunes Fernandes, do RE1, desde 28Mai03;
1CAB RC (04389094) Jorge Miguel Valente dos Santos, do RI1, desde 15Jul04;
1CAB RC (11840495) José Miguel Marques Valente, do RL2, desde 15Jul03;
1CAB RC (07445996) Luís Miguel Leite de Carvalho, da EPAM, desde 1Ago04;
1CAB RC (09667995) Hélder António de Magalhães Matos, da EPAM, desde 1Ago04;
1CAB RC (06851897) Ricardo Miguel Lopes Marques de Lemos, do RA4, desde 3Ago04;
1CAB RC (18203295) David António Silva Costa, do RC6, desde 22Ago04;
1CAB RC (13257995) Luís Miguel Galrito Fontainhas, do QG/RMS, desde 21Ago04;
1CAB RC (15885994) Eduardo Rodrigues Dias, da BMI, desde 15Jul04;
1CAB RC (03924897) José Carlos Correia dos Santos, do RC4, desde 15Jul04;
1CAB RC (12271598) Luís Miguel Carvalho, do RC4, desde 15Jul04;
1CAB RC (06930697) Delfim Alves Teixeira, do RC4, desde 15Jul04;
1CAB RC (07450397) Belinda Varão Rodrigues Ramalho, da ETAT, desde 11Nov03;
1CAB RC (15940797) Hugo Filipe Alves Amoroso Ramos, da AMSJ, desde 17Jul04;
1CAB RC (21585393) Roberto Jorge Tavares e Silva, do QG/ZMM, desde 14Jan04.

Comunica-se que, por despacho do Chefe da RPMNP/DAMP, de 13Out04, por subdelegação de poderes do MGen/DAMP, após subdelegação do TGen AGE, por delegação recebida do Gen CEME, são promovidos ao posto de Primeiro Cabo nos termos da alínea c), do n.º 1 do art. 305.º, do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto contando, a antiguidade desde

a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito à remuneração do novo posto por satisfazerem a condições previstas no art. 56.º e a condição referida na alínea *a*), do art. 60.º ambos do EMFAR, aprovado por aquele diploma os militares em Regime de Contrato a seguir identificados:

2CAB RC (05774494) Marco Humberto Albuquerque Carrilho Marques, do BAdidos, desde 8Fev04;
2CAB RC (04889295) Rui Manuel Silva Mendes, do BAdidos, desde 8Fev04;
2CAB RC (16164094) Sónia Isabel Alves Marques, do BAdidos, desde 8Fev04;
2CAB RC (12304198) Pedro Joaquim Cabral Pinto, do BAdidos, desde 8Fev04;
2CAB RC (11150398) Luís Fernando Ramos Botelho Macedo, da UAAA/CMD INST, desde 1Set04;
2CAB RC (12148400) Rui Filipe Moreira Salgado Martins, do CMEFD, desde 1Set04;
2CAB RC (16395999) Rute Patrícia Nogueira Coutinho, do CMEFD, desde 1Set04;
2CAB RC (05123095) Carlos Manuel do Carmo Carrilho, do CMEFD, desde 1Set04;
2CAB RC (02445299) Marco Jorge Rodrigues, do BST, desde 19Jan03;
2CAB RC (38650591) Sónia Alexandra Vieira da Silva Neves, do BST, desde 1Set04;
2CAB RC (18909699) João Carlos Guedes Pereira, do RI13, desde 1Set04;
2CAB RC (13217494) André Silva Sebastião, do RI3, desde 30Ago04;
2CAB RC (06034999) Humberto Francisco Novais Teixeira, do RI3, desde 30Ago04;
2CAB RC (18709298) Frederico Oliveira Martins, do RI3, desde 30Ago04;
2CAB RC (05175200) Sandro Miguel Valente Esteves, do RI3, desde 30Ago04;
2CAB RC (17969499) Ana Sofia Rebelo Félix, do RI3, desde 30Ago04;
2CAB RC (05581098) Marco Paulo Pedro Santos, da CCS/BAI, desde 30Ago04;
2CAB RC (11608297) Cláudio Jorge Alves da Silva, da CCS/BAI, desde 30Ago04;
2CAB RC (14527198) Fernando Gabriel Gonçalves Silva, da CCS/BAI, desde 30Ago04;
2CAB RC (15416397) Hélio Kin Fajal, da CCS/BAI, desde 30Ago04;
2CAB RC (08480299) Rui Jorge Sousa Cancela, da CCS/BAI, desde 30Ago04;
2CAB RC (01190898) João Pedro Simões Girão, da UnAp/CTAT, desde 30Ago04;
2CAB RC (02373701) Ana Cristina Mourinha Rebocho Francisco, da UnAp/QG/ZMM, desde 1Set04.

Que, por despacho do Chefe da RPMNP/DAMP, de 22Out04, por subdelegação de poderes do MGen/DAMP, após subdelegação do TGen AGE, por delegação recebida do Gen CEME, são promovidos ao posto de Primeiro Cabo nos termos da alínea *c*), do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no art. 56.º e a condição referida na alínea *a*), do n.º 1 do art. 60.º do EMFAR aprovado por aquele diploma, os militares, em Regime de Contrato, a seguir identificados:

2CAB RC (01019999) Carla Alexandra Domingos Vicente, do COFT, desde 1Set04;
2CAB RC (17503800) Ricardo Manuel Carvalho Ramos, do BAdidos, desde 1Set04;
2CAB RC (14860500) Carlos Manuel Lajas Ferreira, do RAAA1, desde 1Set04;
2CAB RC (01503701) Andreia Filipa de Oliveira Fernandes, do RAAA1, desde 1Set04;
2CAB RC (13416802) Susana Patrícia Vieira Mata, do RAAA1, desde 1Set04;
2CAB RC (13134400) Ana Sofia Gonçalves Ladeira, do RAAA1, desde 1Set04;
2CAB RC (14947098) Tânia Isabel Ferreira Leonor, do RAAA1, desde 1Set04;
2CAB RC (09268498) Ricardo Manuel Fonseca da Silva, da EPAM, desde 20Jul03;
2CAB RC (13673097) Bruno Amândio Silva Guimarães, do EsqPE/RMN, desde 1Set04;
2CAB RC (02704397) José Paulo Graça Ribeiro, do EsqPE/RMN, desde 1Set04;
2CAB RC (08434296) Nuno Miguel Taveira Fonseca, do EsqPE/RMN, desde 1Set04;
2CAB RC (02956996) Sónia Cristina Coelho Valério, do BSS, desde 1Set04;
2CAB RC (16873898) Helder Miguel Rodrigues Batista, do RI13, desde 1Set04;
2CAB RC (19004699) Inácio da Rosa Rondinha Melrinho, da UnAp/QG/RMS, desde 1Set04;
2CAB RC (01585300) José Alberto Oliveira Couto, da UnAp/QG/RMS, desde 1Set04;
2CAB RC (00538300) Luís Filipe da Silva Barry, da UnAp/QG/RMS, desde 1Set04;
2CAB RC (07047000) Nuno Miguel Neves dos Santos, da UnAp/QG/RMS, desde 1Set04;
2CAB RC (03801801) Pedro Miguel Borges Santana, da EPE, desde 1Set04;

2CAB RC (14411300) Paulo David Ribeiro Lourenço, da EPE, desde 1Set04;
2CAB RC (03996296) Marco Alexandre Louro Ribeiro, da EPE, desde 1Set04;
2CAB RC (11998399) Xavier Guerra Aguiar Boletto, do RI15, desde 30Ago04;
2CAB RC (15488700) António Alberto Pereira Monteiro, do RI15, desde 30Ago04;
2CAB RC (15301300) David José Pestana Vidinha, do RI15, desde 30Ago04;
2CAB RC (13468900) Paulo Amorim Dantas de Sousa, do RI15, desde 30Ago04;
2CAB RC (19455797) João Afonso Pires Lagoa, do RI15, desde 30Ago04;
2CAB RC (09088696) Carlos Alberto Gomes de Freitas, do RI15, desde 30Ago04;
2CAB RC (11146797) Ricardo José Almeida Lemos, do RI15, desde 30Ago04;
2CAB RC (15445198) Hugo José Batista Ferreira, do RI15, desde 30Ago04;
2CAB RC (07349596) Hugo Filipe Pina Carvalho, do RI15, desde 30Ago04;
2CAB RC (07678698) Lúcio Alexandre da Costa Sustelo, do RI15, desde 30Ago04;
2CAB RC (13825500) Pedro Gonçalo Vaz Pereira, do GAC/BMI, desde 8Fev04;
2CAB RC (16273998) Eduardo Jorge Lopes, do 2ºBIMEC, desde 1Set04;
2CAB RC (04918501) Rui Miguel Melro Peres, do BAAA/BMI, desde 1Set04;
2CAB RC (10733200) Alexandre Miguel Vitorino Santos, do RC4, desde 1Set04;
2CAB RC (08323700) Maximino Miguel Gomes Diegues, da AMSJ, desde 30Ago04;
2CAB RC (05282599) Pedro Miguel Lourenço Pereira, da AMSJ, desde 30Ago04;
2CAB RC (02947095) Manuel Davide Morgado Alves, da AMSJ, desde 30Ago04;
2CAB RC (09614999) Bruno Manuel Ribeiro de Sousa, da AMSJ, desde 30Ago04;
2CAB RC (09711298) Nelson Manuel Parente Campos, da AMSJ, desde 30Ago04;
2CAB RC (14969098) Helder Manuel Gouveia Ferreira, da AMSJ, desde 30Ago04;
2CAB RC (05347900) Fernando Sérgio Figueiredo Edra, da AMSJ, desde 30Ago04.

IV — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Militares em regime de contrato/voluntariado

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

2FUR (08643201) Diana Ramos Falacho, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 10Mai04.

Direcção dos Serviços de Engenharia

2SAR (19639797) Vânia Patrícia Baptista de Carvalho, do GAB/CEME, devendo ser considerado nesta situação desde 15Jul04.

Chefia de Abonos e Tesouraria

1SAR (18812894) Sandra Isabel Simão Peralta, do DGMEX, devendo ser considerado nesta situação desde 10Mai04.

Centro de Finanças da Logística

2SAR (25733691) Adelina Conceição Godinho Lopes, do IO, devendo ser considerado nesta situação desde 19Jul04.

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa

2SAR (14310898) Andreia Sofia Simões Duarte, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 30Ago04.

Quartel-General da Região Militar do Norte

2SAR (38210293) Gisela Mafalda Saraiva da Costa Ribeiro, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 22Abr04.

Esquadrão da Polícia do Exército do Quartel-General da Região Militar do Norte

FUR (03674399) Ricardo Sérgio da Rocha Osório, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 20Set04.

Núcleo Permanente da Brigada Ligeira de Intervenção

2SAR (02309197) João Nuno Freitas de Almeida, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 24Ago04.

2FUR (00563598) Raquel Ideias Teixeira Rodrigues Neves Serra, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 24Mai04.

Escola Prática de Administração Militar

FUR (15888899) Sandra Marina Rodrigues Mota, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 27Abr04.

Regimento de Infantaria n.º 2

2SAR (18524398) Pedro Manuel Coelho Duarte, do 1BIMEC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 3Mai04.

Regimento de Infantaria n.º 3

2SAR (02792996) Joaquim Jorge Gonçalves Rodeia, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 5Jul04.

Regimento de Infantaria n.º 13

2FUR (08235701) Susana Maria Bacelar Macedo, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 6Mai04.

Regimento de Infantaria n.º 14

FUR (14647497) Hugo Alexandre Esteves Coelho, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 30Ago04.

2FUR (10225900) João Paulo Ferreira Freirinha, da GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 8Set04.

Centro de Instrução de Operações Especiais

FUR (18891999) Marta Alexandra Morgado Alves, do BA, devendo ser considerado nesta situação desde 7Mai04.

Regimento de Artilharia n.º 5

2SAR (19190098) Sandra Maria Miranda Almeida, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15Set04.

FUR (12272696) Adriano Filipe Silva Ferreira Borges, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 29Abr04.

Regimento de Cavalaria n.º 6

FUR (08600199) Hugo Daniel Fernandes Vilhena Gonçalves, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 12Ago04.

FUR (10130198) Sérgio Alexandre de Melo Pereira Mendes, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 27Set04.

Batalhão de Informações e Segurança Militar

FUR (17450196) Paulo Filipe Penedo, do 1BIMEC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 2Ago04.

Academia Militar

FUR (09613897) Pedro Manuel Basílio Mendes da Silva, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 30Ago04.

Centro de Informática do Exército

1SAR (01769195) Sónia Alexandra Serafim Carriço, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 27Abr04.

Hospital Militar Principal

2SAR (22948692) Paula Cristina Coito Cavaco de Freitas, da DGMEX, devendo ser considerado nesta situação desde 9Jul04.

Centro de Classificação e Selecção do Porto

1SAR (19259394) Sandra Albertina da Silva Couras, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 10Set04.

V — PENSÕES**Invalidez**

Em conformidade com o art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 Dezembro — Estatuto de Aposentação, se publica a pensão mensal de reforma por invalidez, que passa a ser paga a partir do mês de Novembro de 2004, pela Caixa Geral de Depósitos, ao militar a seguir mencionado:

SOLD (17015595) Sandra Cristina Nunes Gandarinho, da EPT, €188,55.

(D.R. n.º 255 — II Série, de 29Out04)

VI — OBITUÁRIO**2004**

Maio, 31 — SOLD DFA (60124071) Manuel Rodrigues Moreira, do QG/RMN;
Julho, 6 — SOLD DFA (08626368) José Fernandes Gonçalves, do QG/GML;
Outubro, 25 — SOLD DFA (07160767) Idalécio Severino Figueira, do QG/GML.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Luís Vasco Valença Pinto, general

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general